



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 26 de outubro de 2023 ♦ Ano: III ♦ Edição Ordinária nº. 0693 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EDITAL N°. 128, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 – GP.
- » DECRETOS N°s 4361 E 4362, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.
- » ATAS/2023.
- » EDITAL N°. 058, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - SEMECE.
- » PORTARIA N°. 350, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - SEMECE.
- » EDITAL N°. 013/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- » RESOLUÇÕES DE N°s 022 E 023/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 128, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Promove a eliminação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023 e que foram convocados pelo Edital n.º 125/2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminação dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023 e convocados através do Edital n.º 125/2023, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

I – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
91º	0025170	VILMA SANTOS OLIVEIRA
92º	0031850	GISELE DA SILVA SANTOS
93º	0034410	JOSÉ RUALE DE ASSIS PARAISO SANTOS

II – Função Pública: Professor**a) Licenciatura: Pedagogo**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
91º	0023900	GINCLÉIA DOS SANTOS LIMA
94º	0013630	ISABELA MARIA LOPES DE OLIVEIRA NERY
95º	0039710	ANA ANGELICA MOTA BRITO
100º	0031650	NIRELE QUEIROZ SANTIAGO DA MOTA

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 26 de outubro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4361, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

*Declara de Utilidade Pública para fins de
DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra
medindo 1.350 m² (mil trezentos e cinquenta
metros quadrados), sem benfeitoria,
localizada no Açude de Aroeira,, Distrito de
Aroeira, Conceição do Coité, para construção
de quadra de esportes.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, XXXV, da lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, de uma área de terra medindo 1.350 m² (mil trezentos e cinquenta metros quadrados), sem benfeitoria, localizada no Açude de Aroeira, Distrito de Aroeira, Conceição do Coité, conforme assinalado no croqui anexo, pertencente a senhora **Leidiane de Sena Silva**, brasileira, portadora do CPF nº 041.755.395-14, residente e domiciliada na comunidade de Unha de Gato, nº 19, Distrito de Juazeirinho, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000.

Parágrafo único. O imóvel ora declarado de utilidade pública para fins de desapropriação possui as seguintes confrontações:

- I- Inicia a descrição no vértice V1, definido pelas coordenadas N: 8707967.380 m e E: 477293.589 m, deste segue até o vértice V2, definido pelas coordenadas N: 8707991.468 m e E: 477255.579 m com azimute de 302°21'49" e distância de 45 m, confrontando-se com a Sra. Leidiane de Sena Silva, CPF: 041.755.395-14. Deste segue até o vértice V3, definido

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

pelas coordenadas N: 8707966.128 m e E: 477239.520 m com azimuth de 212021'49" e distância de 30 m, confrontando-se com Sra. Leidiane de Sena Silva, CPF: 041.755.395-14. Deste segue até o vértice V4, definido pelas coordenadas N: 8707942.04 m e E: 477277.530 m com azimuth de 122021'49 e distância de 45 m, confrontando-se com terreno particular da Sr. José Gonçalves de Almeida, RG: 02209617-51. Deste retorna ao vértice V1 com azimuth de 32°21'49" e distância de 30m, confrontando-se com a Estrada do Açude de Aroeira.

Art. 2º O imóvel referenciado servirá para a construção de quadra de esportes, tendo fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, sobretudo as oriundas do fundo municipal de educação, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 26 de outubro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO**

TABELA DE AZIMUTES, COORDENADAS E DISTÂNCIAS					
LADOS		AZIMUTES (UTM)	N	E	DISTÂNCIA (UTM)
VÉRTICES	VÉRTICES				
V1	V2	302°21'49"	8707967.380	477293.589	45,00m
V2	V3	212°21'49"	8707991.468	477255.579	30,00m
V3	V4	122°21'49"	8707966.128	477239.520	45,00m
V4	V1	32°21'49"	8707942.040	477277.530	30,00m

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4362, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Declara de Utilidade Pública para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terra medindo 1.000 m² (mil metros quadrados), sem benfeitoria, localizada no povoado de Peba, Distrito de Salgadália, Conceição do Coité, para construção de quadra de esportes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, XXXV, da lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, de uma área de terra medindo 1.000 m² (mil metros quadrados), sem benfeitoria, localizada no povoado de Peba, Distrito de Salgadália, Conceição do Coité, conforme assinalado no croqui anexo, pertencente a senhora **Maria de Conceição Freitas**, brasileira, portadora do CPF nº 472.776.105-04, residente e domiciliada na Fazenda Peba, nº 27, povoado de Peba, Distrito de Salgadália, Conceição do Coité/BA, CEP: 48.730-000, com as seguintes descrições:

Parágrafo único. O imóvel ora declarado de utilidade pública para fins de desapropriação possui as seguintes confrontações:

I - No vértice V1, definido pelas coordenadas N: 8731504.420 m e E: 479062.550 m, deste segue até o vértice V2, definido pelas coordenadas N: 8731504.629 m e E: 479082.549 m com azimuth de 89024'08" e distância de 20 m, confrontando-se com a Estrada do Peba. Deste segue até o vértice V3, definido pelas coordenadas N:

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

8731554.626 m e E: 479082.027 m com azimuth de 359°24'08" e distância de 50 m, confrontando-se com Sra. Maria da Conceição Freitas, CPF: 472.776.105-04. Deste segue até o vértice V4, definido pelas coordenadas N: 8731554.417 m e E: 479062.028 m com azimuth de 269024'08" e distância de 20m, confrontando-se com terreno particular da Sra. Maria da Conceição Freitas, CPF: 472.776.105-04. Deste retorna ao vértice V1 com azimuth de 179024'08" e distância de 50 m, confrontando-se com terreno particular do Sr. José de Araújo Chagas, CPF: 022.896.995-60.

Art. 2º O imóvel referenciado servirá para a construção de quadra de esportes, tendo fundamento no Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a promover a desapropriação do bem por via administrativa ou judicial, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para fins e efeitos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente e dos exercícios vindouros se necessário, sobretudo as oriundas do fundo municipal de educação, incluindo despesas de cartório para transferência e registro da escritura.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 26 de outubro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****ANEXO****TABELA DE AZIMUTES, COORDENADAS E DISTÂNCIAS**

LADOS		AZIMUTES (UTM)	N	E	DISTÂNCIA (UTM)
VÉRTICES	VÉRTICES				
V1	V2	89°24'08"	8731504.420	479062.550	20,00m
V2	V3	359°24'08"	8731504.629	479082.549	50,00m
V3	V4	269°24'08"	8731554.626	479082.027	20,00m
V4	V1	179°24'08"	8731554.417	479062.028	50,00m

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO N.º 4363, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza a contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o comparecimento para a entrega dos documentos após convocação feita pelo Edital n.º 125/2023 pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, comprovando que reúnem as condições para a contratação;

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, nos termos Lei n.º 638/2013, alterada pela Lei n.º 989/2022, cuja regulamentação foi feita pelo Decreto n.º 3.996/2022, dos profissionais indicados abaixo, que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023;

I – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
65º	0019750	ANA KARINA MASCARENHAS DE JESUS
66º	0005830	JUCELMA TAVARES DA SILVA
67º	0011700	SIMONE REIS DE AQUINO
68º	0038200	JOSEANE DE MOURA CUNHA

II – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
94º	0000310	MARIA LEIDE PASTOR DE LIMA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III – Função Pública: Pedagogo**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
86º	0016530	NOELIA GONÇALVES CORDEIRO
87º	0028100	MAGNÓLIA OLIVEIRA DE LIMA CARNEIRO
88º	0034200	ANACLECIA SENA ALMEIDA
89º	0042280	SAMARA KARENA DOS SANTOS SILVA
90º	0009980	TARSILA DE OLIVEIRA SILVA
92º	0046840	ADRIANA DA CUNHA OLIVEIRA
93º	0034520	CLAUDETE LIMA DOS SANTOS CARNEIRO
96º	0023640	LUDMILLA RAMOS SILVA
97º	0039090	ALAIA DE OLIVEIRA SILVA ARAÚJO
98º	0013520	IRACEMA DA SILVA
99º	0016270	FABIANE SANTIAGO DE OLIVEIRA

Parágrafo único. O prazo de validade do Contrato será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração, em conformidade com o artigo 3º da Lei n.º 638/2013.

Artigo 2º Fica autorizado o início das atividades dos profissionais após efetivada a contratação, sendo a posse dos contratados realizada pela titular da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte em **27 de outubro de 2023**.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Conceição do Coité, 26 de outubro de 2023.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 040/2023
---	---------------------------

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, **O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** situada a Av. ACM, 212 A 1º andar - Centro, Serrinha/Ba, inscrita no **CNPJ Nº 23.397.337/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA, portador da cédula de identidade nº 09995004-90, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.174.305-30, doravante denominado FORNECEDOR, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SRP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2023**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei no 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar no 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto no 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de Preços para aquisição de material penso, injetáveis, soluções, saneantes e materiais hospitalares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Coité – Ba, e constante do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

- 2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.
- 2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: não possui.
- 2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

- 3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.
- 3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.
- 3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

- 4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.
- 4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.
- 4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.
- 4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.
- 4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].**

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

Conceição do Coité, Bahia, 24 de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA
CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57
CONTRATANTE

BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ Nº 23.397.337/0001-80
FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

ANEXO

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. PCT. 100 UND	PACOTES	420	R\$ 7,15	R\$ 3.003,00	80002369003	THEOTO
2	ADESIVO CIRURGICO, FILME TRANSPARENTE POLIURETANO C/ ADESIVO ACRÍLICO, FIXAR CATETER PERIFÉRICO, FENESTRA EM FITA MICROPORADA, 7 X 9 CM, ESTÉRIL	UNIDADES	24	R\$ 71,52	R\$ 1.716,48	8003400105	POLARFIX
3	AGULHA DESC. 13 X 4.5 CAIXA COM 100	CAIXAS	720	R\$ 4,65	R\$ 3.348,00	80026180031	SR
4	AGULHA DESC. 20 X 5.5 CAIXA COM 100	CAIXAS	720	R\$ 5,01	R\$ 3.607,20	80026180031	SR
5	AGULHA DESC. 25 X 07 CAIXA COM 100	CAIXAS	1.020	R\$ 4,65	R\$ 4.743,00	80026180031	SR
6	AGULHA DESC. 25 X 08 CAIXA COM 100	CAIXAS	720	R\$ 4,65	R\$ 3.348,00	80026180031	SR
7	AGULHA DESC. 30 X 07 CAIXA COM 100	CAIXAS	540	R\$ 4,65	R\$ 2.511,00	80026180031	SR
8	AGULHA DESC. 30 X 08 CAIXA COM 100	CAIXAS	720	R\$ 4,65	R\$ 3.348,00	80026180031	SR
9	AGULHA DESC. 40 X 12 CAIXA COM 100	CAIXAS	540	R\$ 5,01	R\$ 2.705,40	80026180031	SR
10	AGULHA NANO 0,23MM (32G) X 4MM (5/32") PARA ALICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA	UNIDADES	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00	10330660300	DESCARPACK
11	AGULHA P/ ANEST. EPIDURAL 18G	UNIDADES	300	R\$ 2,83	R\$ 849,00	10369460146	PROCARE
12	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 22GX3.1/2	UNIDADES	300	R\$ 3,04	R\$ 912,00	10150470179	UNISIS - CIRURGICA FERNANDES
13	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 25GX3.1/2	UNIDADES	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00	10150470179	UNISIS - CIRURGICA FERNANDES
14	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 25GX4.3/4 PARA OBESO	UNIDADES	120	R\$ 4,25	R\$ 510,00	10150470179	UNISIS - CIRURGICA FERNANDES
15	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 26GX3.1/2	UNIDADES	300	R\$ 3,65	R\$ 1.095,00	10150470179	UNISIS - CIRURGICA FERNANDES
16	AGULHA P/ANEST. ESP. DESC. 27GX3.1/2	UNIDADES	600	R\$ 4,01	R\$ 2.406,00	10150470179	UNISIS - CIRURGICA FERNANDES
17	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNIDADES	600	R\$ 10,73	R\$ 6.438,00	81400090001	NATHY
18	ALGODAO ORTOPEDICO 420G	UNIDADES	60	R\$ 25,03	R\$ 1.501,80	80205290002	ORTOM
19	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 500ML	UNIDADES	144	R\$ 2,70	R\$ 388,80	80097910002	J PROLAB
20	ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE	UNIDADES	144	R\$ 1,90	R\$ 273,60	80097910002	J PROLAB

9

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	250ML						
21	ALMOTOLIA PLASTICA ESCURA 500ML	UNIDADES	144	R\$ 2,70	R\$ 388,80	80097910002	J PROLAB
22	ALMOTOLIA PLÁSTICAC ESCURA 250ML	UNIDADES	144	R\$ 2,22	R\$ 319,68	80097910002	J PROLAB
23	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1,8M	UNIDADES	60	R\$ 0,93	R\$ 55,80	80205290002	ORTOM
24	ATADURA CREPOM 10CMX3M 13F	UNIDADES	24.000	R\$ 0,28	R\$ 6.720,00	80834500001	COLORMED
25	ATADURA CREPOM 15CMX3M 13F	UNIDADES	24.000	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00	80834500001	COLORMED
26	ATADURA CREPOM 20CMX3M 13F	UNIDADES	24.000	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00	80834500001	COLORMED
27	ATADURA CREPOM 25CMX3M 13F	UNIDADES	3.600	R\$ 0,85	R\$ 3.060,00	80834500001	COLORMED
28	ATADURA CREPOM 30CMX3M 13F	UNIDADES	3.600	R\$ 0,98	R\$ 3.528,00	80834500001	COLORMED
29	ATADURA GESSADA 10CMX3M	UNIDADES	240	R\$ 0,79	R\$ 189,60	80205290003	ORTOM
30	ATADURA GESSADA 15CMX3M	UNIDADES	240	R\$ 0,79	R\$ 189,60	80205290003	ORTOM
31	ATADURA GESSADA 20CMX4M	UNIDADES	240	R\$ 1,07	R\$ 256,80	80205290003	ORTOM
32	AVENTAL CIRÚRGICO ESTERIL ULTRA G	UNIDADES	600	R\$ 7,15	R\$ 4.290,00	8003400003	POLARFIX
33	AVENTAL DESCARTÁVEL COM PUNHO ELÁSTICO	UNIDADES	7.200	R\$ 2,15	R\$ 15.480,00	81648610004	ANAPOLIS
34	AVENTAL IMPERMEÁVEL NÃO ESTERIL	UNIDADES	600	R\$ 2,86	R\$ 1.716,00	81648610014	ANAPOLIS
35	BOLSA COLETORA DE URINA (SISTEMA FECHADO 2L)	UNIDADES	4.800	R\$ 1,79	R\$ 8.592,00	10369460091	LABORIMPORT
36	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM DESCARTÁVEL PCT C/ 10	PACOTES	600	R\$ 3,62	R\$ 2.172,00	10207829002	MARKMED
37	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 12 LITROS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO. TAMPA DESLIZANTE E REVERSÍVEL, ALÇA RÍGIDA, LEVE E PRÁTICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO.	UNIDADES	24	R\$ 39,34	R\$ 944,16	ISENTO	SOPRANO
38	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 26 LITROS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO. TAMPA DESLIZANTE E REVERSÍVEL, ALÇA RÍGIDA, LEVE E PRÁTICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO.	UNIDADES	12	R\$ 71,52	R\$ 858,24	ISENTO	EASYPATH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

39	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 35 LITROS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO. TAMPA DESLIZANTE E REVERSÍVEL, ALÇA RÍGIDA, LEVE E PRÁTICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO.	UNIDADES	24	R\$ 85,82	R\$ 2.059,68	ISENTO	EASYPATH
40	CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 8 LITROS, TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO, PARA TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO. TAMPA DESLIZANTE E REVERSÍVEL, ALÇA RÍGIDA, LEVE E PRÁTICA COM TERMÔMETRO ACOPLADO.	UNIDADES	12	R\$ 71,52	R\$ 858,24	ISENTO	EASYPATH
41	CAMPO OPERATORIO 30X30 C/50	PACOTES	240	R\$ 44,70	R\$ 10.728,00	80339649002	TEXPHARMA
42	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PACOTES	600	R\$ 71,52	R\$ 42.912,00	81481900002	AMED
43	CAMPO OPERATORIO ESTERIL 25X28 PCT COM 05	PACOTES	120	R\$ 5,01	R\$ 601,20	80037490007	AMED
44	CANULA NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENOTERAPIA COM EXTENSOR DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; - MACIO E ISENTA DE LÁTEX; - PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; - TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; - TAMANHO DAS PRONGAS: NEONATAL - 1CM(1 MÊS ATÉ 4 ANOS); - CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA	UNIDADES	480	R\$ 2,15	R\$ 1.032,00	80488290011	LUMIAR HEALTH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

45	CANULA NASAL TIPO OCULOS PAR OXIGENOTERAPIA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; - MACIO E ISENTA DE LÁTEX;- PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; - TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL;B86 - COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; - TAMANHO DAS PRONGAS: ADULTO - 2CM; - CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA.83:83	UNIDADES	600	R\$ 9,39	R\$ 5.634,00	80488290011	LUMIAR HEALTH
46	CANULA NASAL TIPO OCULOS PARA OXIGENOTERAPIA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, COM FORMATO SOBRE A ORELHA; - MACIO E ISENTA DE LÁTEX;- PRONGA NASAL FLEXÍVEL, CONTORNO ANATÔMICO E COM REGULAGEM NA SUA EXTENSÃO PARA FIXAÇÃO ADEQUADA EM SILICONE; - TUBO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COR CRISTAL TRANSPARENTE, FLEXÍVEL; - COMPRIMENTO DE 2,50 METROS; - TAMANHO DAS PRONGAS: PEDIÁTRICO - 1,5CM(4 ANOS POR TODA ADOLESCENCIA); - CONECTOR DE OXIGÊNIO TIPO UNIVERSAL, EM POLIETILENO COM ABERTURA ASSÉPTICA.	UNIDADES	600	R\$ 9,39	R\$ 5.634,00	80488290011	LUMIAR HEALTH
47	CANULA, DE GUEDEL, DO N. 00, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	12	R\$ 1,07	R\$ 12,84	10150470501	FOYOMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

48	CANULA, DE GUEDEL, N 01 DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	12	R\$ 1,07	R\$ 12,84	10150470501	FOYOMED
49	CANULA, DE GUEDEL, N 02, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	12	R\$ 1,07	R\$ 12,84	10150470501	FOYOMED
50	CANULA, DE GUEDEL, N 03, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	12	R\$ 1,07	R\$ 12,84	10150470501	FOYOMED
51	CANULA, DE GUEDEL, N 04, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA	UNIDADES	12	R\$ 1,07	R\$ 12,84	10150470501	FOYOMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.						
52	CANULA, DE GUEDEL, N 05, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	12	R\$ 1,07	R\$ 12,84	10150470501	FOYOMED
53	CANULA, DE GUEDEL, N 06, DESCARTAVEL, ESTERIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADA, ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILACAO, COM BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESIFECCAO, COM NUMERACAO NA BORDA PARA IDENTIFICACAO DO TAMANHO E QUE SEJA BRANCO TRANSPARENTE PARA VISUALIZACAO DE SECRECAO.	UNIDADES	12	R\$ 0,72	R\$ 8,64	10150470501	FOYOMED
54	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF - BALÃO, NUMERO 3,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PARA FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME	UNIDADES	6	R\$ 7,58	R\$ 45,48	10369460138	SOLIDOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.						
55	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF - BALÃO, NUMERO 4,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PARA FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADES	6	R\$ 7,15	R\$ 42,90	10369460138	SOLIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

56	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF - BALÃO, NUMERO 5,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PARA FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADES	6	R\$ 7,15	R\$ 42,90	10369460138	SOLIDOR
57	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF - BALÃO, NUMERO 7,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PARA FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE	UNIDADES	6	R\$ 7,15	R\$ 42,90	10369460138	SOLIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.						
58	CANULA, PARA TRAQUEOSTOMIA, COM CUFF, NUMERO 6,0, DESCARTAVEL, ESTERIL, EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, ATOXICA, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CUFF OPACO, CONECTOR GIRATORIO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, LINHA RADIOPACA CONTINUA, TAMPA OBTURADORA COLOCADA, PONTA ATRAUMATICA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL E COM FITA PARA FIXACAO DA CANULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADES	6	R\$ 7,15	R\$ 42,90	10369460138	SOLIDOR
59	CATETER INTRAVENOSO N 14	UNIDADES	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00	10369460151	SOLIDOR
60	CATETER INTRAVENOSO N 16	UNIDADES	600	R\$ 0,79	R\$ 474,00	10369460151	SOLIDOR
61	CATETER INTRAVENOSO N 18	UNIDADES	6.000	R\$ 0,43	R\$ 2.580,00	10369460151	SOLIDOR
62	CATETER INTRAVENOSO N 20	UNIDADES	9.600	R\$ 0,43	R\$ 4.128,00	10369460151	SOLIDOR
63	CATETER INTRAVENOSO N 22	UNIDADES	9.600	R\$ 0,43	R\$ 4.128,00	10369460151	SOLIDOR
64	CATETER INTRAVENOSO N 24	UNIDADES	4.800	R\$ 0,43	R\$ 2.064,00	10369460151	SOLIDOR
65	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N04	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	80019169004	SOLUMED
66	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N06	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	10207820020	MARKMED
67	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N08	UNIDADES	600	R\$ 0,86	R\$ 516,00	10207820020	MARKMED
68	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N10	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	80163570002	MEDSONDA
69	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N12	UNIDADES	600	R\$ 0,86	R\$ 516,00	10207820020	MARKMED
70	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS N14	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	10315890017	MICMMED
71	CATETER P/ OXIGENIO TIPO SONDA N04	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	10207820020	MARKMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

72	CATETER P/ OXIGENIO TIPO Sonda N06	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	10207820020	MARKMED
73	CATETER P/ OXIGENIO TIPO Sonda N08	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	10207820020	MARKMED
74	CATETER P/ OXIGENIO TIPO Sonda N10	UNIDADES	1.200	R\$ 0,72	R\$ 864,00	10207820020	MARKMED
75	CATETER P/ OXIGENIO TIPO Sonda N12	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	10207820020	MARKMED
76	CATETER P/ OXIGENIO TIPO Sonda N14	UNIDADES	600	R\$ 0,72	R\$ 432,00	10207820020	MARKMED
77	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 3,5 FRENCH, ESTÉRIL	UNIDADES	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00	10150470355	POLYMED
78	CATETER UMBILICAL, PVC TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, LINHA RADIOPACA EM TODA EXTENSÃO, 3 FRENCH, ESTÉRIL	UNIDADES	300	R\$ 71,52	R\$ 21.456,00	10150470355	POLYMED
79	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR 20CM	UNIDADES	60	R\$ 50,06	R\$ 3.003,60	80415440021	ALIVE HEART
80	CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LÚMEN 7FR 20CM	UNIDADES	60	R\$ 128,74	R\$ 7.724,40	81375030020	ALTIUS
81	CLAMP UMBILICAL	UNIDADES	3.600	R\$ 0,25	R\$ 900,00	10237610202	KOLPLAST
82	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, GRANDE, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	UNIDADES	12	R\$ 25,03	R\$ 300,36	10335910006	ORTOCENTER
83	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, MEDIO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	UNIDADES	12	R\$ 25,03	R\$ 300,36	10335910006	ORTOCENTER
84	COLAR CERVICAL, ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHO EM VELCRO, PEQUENO, COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, C/ PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	UNIDADES	12	R\$ 25,03	R\$ 300,36	10335910006	ORTOCENTER
85	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO EXTRA GRANDE. EMBALAGEM COMDADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO	UNIDADES	60	R\$ 8,58	R\$ 514,80	80128000002	MSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	FABRICANTE.						
86	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO EXTRA PEQUENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UNIDADES	60	R\$ 8,58	R\$ 514,80	80128000002	MSO
87	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UNIDADES	60	R\$ 8,58	R\$ 514,80	80128000002	MSO
88	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UNIDADES	60	R\$ 8,58	R\$ 514,80	80128000002	MSO
89	COLAR, CERVICAL, EM ESPUMA, REVESTIDO COM MALHA TUBULAR, COM FECHO EM VELCRO, TAMANHO PEQUENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E NOME DO FABRICANTE.	UNIDADES	60	R\$ 8,58	R\$ 514,80	80128000002	MSO
90	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO E DESCARTAVEL	UNIDADES	600	R\$ 0,21	R\$ 126,00	10207829001	MARKMED
91	COLETOR DE URINA INTANIL FEMININO E DESCARTAVEL	UNIDADES	600	R\$ 0,21	R\$ 126,00	10207829001	MARKMED
92	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO SACO 2000ML COM 100 UNIDADES	PACOTES	960	R\$ 15,65	R\$ 15.024,00	80163570046	MEDSONDA
93	COLETOR DE URINA UNIVERSAL ESTÉRIL 80ML DESC.	UNIDADES	1.500	R\$ 0,30	R\$ 450,00	80097910001	J PROLAB
94	COLETOR PERFUCORTANTE 13L	UNIDADES	960	R\$ 4,06	R\$ 3.897,60	10330660109	DESCARPACK
95	COLETOR PERFUCORTANTE 20L	UNIDADES	960	R\$ 5,63	R\$ 5.404,80	10330660109	DESCARPACK
96	COLETOR PERFUCORTANTE 7L	UNIDADES	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00	10330660109	DESCARPACK
97	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT C/ 500 400G	PACOTES	2.592	R\$ 16,76	R\$ 43.441,92	80037490013	AMERICA
98	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 9 FIOS PCT C/ 500 270G	PACOTES	2.592	R\$ 13,10	R\$ 33.955,20	80037490013	AMERICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

99	COMPRESSA, DE GAZE ALGODOADA, PARA CURATIVO CIRURGICO 15 X 30 CM, DESCARTAVEL, COMPOSTA DE GAZE HIDROFILA ENVOLVENDO DUAS CAMADAS DE ALGODAO, SENDO UMA CAMADA EM ALGODAO HIDROFILO E OUTRA CAMADA EM ALGODAO HIDROFOTO E IMPERMEAVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 12 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	PACOTES	60	R\$ 3,58	R\$ 214,80	81481900009	AMED
100	CPAP NASAL NEONATAL N. 00	UNIDADES	96	R\$ 62,58	R\$ 6.007,68	80171530006	NEWMED
101	CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO TIPO HIDROCOLOIDE	UNIDADES	24	R\$ 14,30	R\$ 343,20	80246910008	CURATEC
102	DISPOSITIVO, URINARIO, DE UMA PEÇA, EM LATEX NATURAL, USO UNICO, PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINA, IMPERMEAVEL, HIPOALERGICO, COM EXTREMIDADE INFERIOR EM FORMA DE BULBO, TAMANHO MEDIO. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO; O ROTULO IMPRESSO DEVE ESTAR APLICADO DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM PRIMARIA, DEVENDO CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES, ESCRITAS NO IDIOMA EM PORTUGUES: NOME DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, CODIGO DO LOTE (PRECEDIDO DA PALAVRA "LOTE"), DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSICAO, INSTRUcoes PARA USO, ADVERTENCIAS OU PRECAUCOES DE USO, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, NUMERO DO REGISTRO (PRECEDIDO DA SIGLA DE IDENTIFICACAO ANVISA), SERVICO DE ATENDIMENTO AO	UNIDADES	1.200	R\$ 0,59	R\$ 708,00	80212340014	BIOBASE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

	CONSUMIDOR (SAC); A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTODURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO.						
103	DRENO DE TORAX, COMPONENTES FRASCO COLETOR GRADUADO, PVC TRANSPARENTES APLICAÇÃO MEDITISNAL, 2000L, Nº 36 FR.	UNIDADES	12	R\$ 42,91	R\$ 514,92	10229650022	LAC MEDICAL
104	DRENO PENROSE 60MM COM GAZE ESTERIL N 1	UNIDADES	120	R\$ 1,15	R\$ 138,00	10229650042	WALTEX
105	DRENO PENROSE 60MM COM GAZE ESTERIL N 2	UNIDADES	120	R\$ 1,56	R\$ 187,20	10229650042	WALTEX
106	DRENO PENROSE 60MM COM GAZE ESTERIL N 3	UNIDADES	120	R\$ 2,16	R\$ 259,20	10229650042	WALTEX
107	DRENO PENROSE 60MM COM GAZE ESTERIL N 4	UNIDADES	120	R\$ 3,47	R\$ 416,40	10229650042	WALTEX
108	ELETRODO PARA DESFIBRILADOR TIPO CARDIOMAX 8 INSTRAMED	UNIDADES	3	R\$ 500,64	R\$ 1.501,92	10242950009	INSTRAMED
109	ELETRODO, PARA MONITORACAO CARDIACA, ADULTO, COM GEL, DESCARTAVEL, DORSO DE PAPEL MICROPOROSO, REVESTIDO EM PAPEL HIPOALERGICO NA FACE INTERNA, COM ADESIVIDADE GARANTIDA EM PRESENÇA DE UMIDADE.	UNIDADES	7.200	R\$ 0,17	R\$ 1.224,00	10369460179	SOLIDOR
110	EQUIPO MACRO FLEXÍVEL FOTOSSENSÍVEL, FILTRO DE PART., ENTRADA DE AR INJETOR LATERAL E CONECTOR LUER ROTATIVO.	UNIDADES	600	R\$ 1,56	R\$ 936,00	10369460196	LAMEDID
111	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADES	15.000	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00	10369460065	LABORIMPORT
112	EQUIPO MACROGOTAS PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE	UNIDADES	300	R\$ 4,47	R\$ 1.341,00	10369460174	LAMEDID
113	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UNIDADES	1.200	R\$ 1,17	R\$ 1.404,00	10369460065	LABORIMPORT
114	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO COMPATÍVEL COM BOMBA LF 2001 - LIFEMED - MDK MED.	UNIDADES	960	R\$ 12,96	R\$ 12.441,60	10390410016	LIFEMED
115	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENTIVO COM 100 UND.	PACOTES	420	R\$ 28,61	R\$ 12.016,20	10237610019	KOLPLAST
116	ESCOVA CLOREXIDINA DEGERMACAO	UNIDADES	1.500	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
117	ESCOVA PVPI DEGERMACAO	UNIDADES	1.500	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

118	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL.	UNIDADES	12	R\$ 46,49	R\$ 557,88	80275310056	G TECH
119	ESPARADRAPO 10X4.5 COM CAPA	ROLOS	2.880	R\$ 7,12	R\$ 20.505,60	80003300017	MISSNER
120	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UND	PACOTES	300	R\$ 6,82	R\$ 2.046,00	80473179002	ESTILO
121	ESPECULO VAGINAL GRANDE NAO ESTERIL	UNIDADES	6.000	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00	10237610072	KOLPLAST
122	ESPECULO VAGINAL MÉDIO NAO ESTERIL	UNIDADES	6.000	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00	10237610072	KOLPLAST
123	ESPECULO VAGINAL PEQUENO NAO ESTERIL	UNIDADES	6.000	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00	10237610072	KOLPLAST
124	ESTETOSCÓPIO	UNIDADES	36	R\$ 6,20	R\$ 223,20	10369460182	SOLIDOR
125	EXTENSÃO DE CONECTOR DE OXIGÊNIO	UNIDADES	600	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00	80212340019	BIOBASE
126	EXTENSOR PARA INFUSÃO MULTIPLAS VIAS, DISPOSITIVO TIPO POLIFIX QUE PERMITEM A ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA (CONTÍNUA OU INTERMITENTE) DE MEDICAÇÕES COMPATÍVEIS A PARTIR DE UM MESMO ACESSO QUE DISPENSAM A NECESSIDADE DO USO DE AGULHAS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO. MODELO 2 VIAS COM CLAMP	UNIDADES	7.200	R\$ 0,38	R\$ 2.736,00	10369460101	LABORIMPORT
127	EXTENSOR PARA MULTIVIAS DE LINHAS VENOSAS, DISPOSITIVO TIPO POLIFIX QUE PERMITEM A ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA (CONTÍNUA OU INTERMITENTE) DE MEDICAÇÕES COMPATÍVEIS A PARTIR DE UM MESMO ACESSO QUE DISPENSAM A NECESSIDADE DO USO DE AGULHAS DURANTE A ADMINISTRAÇÃO. MODELO 4 VIAS.	UNIDADES	960	R\$ 0,84	R\$ 806,40	80288090092	TKL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

128	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO/PEDIATRICO HME ESTÉRIL. CONTENDO 01 FILTRO BACTERIANO HME, CONECTOR (POLIPROPILENO)/PORT (POLICARBONATO) / MATERIAL FILTRANTE PARTE HME/ PAPEL HME/ FILTRO ALGODÃO ELETROSTÁTICO; 01 TUBO DE LIGAÇÃO CONECTOR AS(COPOLIMERO ACRILONITRILA-ESTIRENO)/TUVO EVA(ETILENO VINIL ACETATO)+POLIPROPILENO/TAMPA (POLIPROPILENO).	UNIDADES	300	R\$ 8,58	R\$ 2.574,00	80495510134	MEDIX
129	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 0, SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VIOLETA PARA FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TIPO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CAIXAS	60	R\$ 168,07	R\$ 10.084,20	10243410025	SHALON
130	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 1, SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VIOLETA PARA FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TIPO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CAIXAS	60	R\$ 168,07	R\$ 10.084,20	10243410025	SHALON
131	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 2, SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VIOLETA PARA FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TIPO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CAIXAS	60	R\$ 168,07	R\$ 10.084,20	10243410025	SHALON
132	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 3, SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VIOLETA PARA FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TIPO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CAIXAS	60	R\$ 168,07	R\$ 10.084,20	10243410025	SHALON



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

133	FIO AGULHADO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (PGA) N° 4, SINTÉTICO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, VIOLETA PARA FECHAMENTO EM GERAL, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, COM 70 CM ACLOPADO A AG 1/2 5CM TIPO: CIRCULAR CONTENDO 24 UNIDADES EM CADA CAIXA.	CAIXAS	60	R\$ 168,07	R\$ 10.084,20	10243410025	SHALON
134	FIO CATGUT CROMADO N° 0 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 78,67	R\$ 4.720,20	10378330015	TECHNOFIO
135	FIO CATGUT CROMADO N° 0 COM AG 1/2 X 50MM 75CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 78,67	R\$ 4.720,20	10243410020	SHALON
136	FIO CATGUT CROMADO N° 1 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/ 24	CAIXAS	60	R\$ 78,67	R\$ 4.720,20	10378330015	TECHNOFIO
137	FIO CATGUT CROMADO N° 1 COM AG 1/2 X 50MM 75CM C/ 24	CAIXAS	60	R\$ 78,67	R\$ 4.720,20	10243410020	SHALON
138	FIO CATGUT CROMADO N° 1 COM AG 1/2 X 50MM 90CM C/ 24	CAIXAS	60	R\$ 78,67	R\$ 4.720,20	10378330015	TECHNOFIO
139	FIO CATGUT CROMADO N° 2 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 78,67	R\$ 4.720,20	10378330015	TECHNOFIO
140	FIO CATGUT CROMADO N° 2 COM AG 1/2 X 50MM 75CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 78,67	R\$ 4.720,20	80052020038	POLYSUTURE
141	FIO CATGUT CROMADO N° 3 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/ 24	CAIXAS	60	R\$ 78,67	R\$ 4.720,20	10243410020	SHALON
142	FIO CATGUT CROMADO N° 4 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	36	R\$ 78,67	R\$ 2.832,12	10243410020	SHALON
143	FIO CATGUT CROMADO N° 5 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	36	R\$ 78,67	R\$ 2.832,12	10378330015	TECHNOFIO
144	FIO CATGUT SIMPLES N° 0 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	36	R\$ 78,67	R\$ 2.832,12	10378330016	TECHNOFIO
145	FIO CATGUT SIMPLES N° 2 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	36	R\$ 78,67	R\$ 2.832,12	10378330016	TECHNOFIO
146	FIO CATGUT SIMPLES N° 3 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	36	R\$ 78,67	R\$ 2.832,12	10243410012	SHALON
147	FIO CATGUT SIMPLES N° 4 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	36	R\$ 78,67	R\$ 2.832,12	10243410012	SHALON
148	FIO CATGUT SIMPLES N° 5 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	36	R\$ 78,67	R\$ 2.832,12	10378330016	TECHNOFIO
149	FIO CATGUT SIMPLES N°1 COM AG 1/2 X 40MM 75CM C/24	CAIXAS	36	R\$ 78,67	R\$ 2.832,12	10378330016	TECHNOFIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

150	FIO GUIA, MODELO ADULTO, CONTENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 3,2 X 420,0MM FIO GUIA, MODELO ADULTO, CONTENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 3,2 X 420,0MM; 01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE; 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNIDADES	6	R\$ 71,52	R\$ 429,12	81284390002	ROMED
151	FIO GUIA, MODELO INFANTIL, TENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 2,0 X 300,0MM FIO GUIA, MODELO INFANTIL, TENDO OS COMPONENTES: 01 - GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 2,0 X 300,0MM.; 01 - BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE; 01 - PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UNIDADES	6	R\$ 71,52	R\$ 429,12	81284390002	ROMED
152	FIO NYLON 0 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 35,76	R\$ 2.145,60	10243410009	SHALON
153	FIO NYLON 1 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 35,76	R\$ 2.145,60	10243410009	SHALON
154	FIO NYLON 2 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CAIXAS	120	R\$ 35,76	R\$ 4.291,20	10243410009	SHALON
155	FIO NYLON 3 C/AG 3/8X40MM 45CM C/24	CAIXAS	144	R\$ 35,76	R\$ 5.149,44	10243410009	SHALON
156	FIO NYLON 4 C/AG 3/8X30MM 45CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 35,76	R\$ 2.145,60	10369460141	PROCARE
157	FIO NYLON 5 C/AG 3/8X20MM 45CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 35,76	R\$ 2.145,60	10369460141	PROCARE
158	FIO NYLON 6 C/AG 3/8X20MM 45CM C/24	CAIXAS	60	R\$ 35,76	R\$ 2.145,60	10369460141	PROCARE
159	FITA ADESIVA 16X50	UNIDADES	360	R\$ 2,15	R\$ 774,00	80473960008	HOSPFLEX
160	FITA MICROPOROSA 10 X4.5M	UNIDADES	1.500	R\$ 4,29	R\$ 6.435,00	80003300024	MISSNER
161	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATIVEL COM APARELHO COM 50.	CAIXAS	3.000	R\$ 17,21	R\$ 51.630,00	80011990002	ON CALL PLUS
162	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	UNIDADES	600	R\$ 2,86	R\$ 1.716,00	80473960008	HOSPFLEX



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

163	FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPYLENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	UNIDADES	300	R\$ 10,73	R\$ 3.219,00	10237610142	KOLPLAST
164	GARROTE, MATERIAL EM FAIXA ELÁSTICA COM SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO TAMANHO ADULTO	UNIDADES	60	R\$ 7,15	R\$ 429,00	10369469018	LABORIMPORT
165	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS REAGENTES	UNIDADES	180	R\$ 29,06	R\$ 5.230,80	80011990003	ON CALL PLUS
166	HISTERÔMETRO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTILENO, NA COR BRANCA, POSSUI SEGMENTO CENTIMETRADO DE 15 CM, SENDO A GRADUAÇÃO DE 4 A 15 CM. POSSUI ANEL CILÍNDRICO (STOPPER) QUE SE DESLOCA AO LONGO DA HASTE CILÍNDRICA. COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM. ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILINO/POLIPROPILENO.	UNIDADES	600	R\$ 16,49	R\$ 9.894,00	10237610003	KOLPLAST
167	INTEGRADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. CONTÉM 10 UNIDADES. COMPATÍVEL COM O APARELHO CLEAN-UP	UNIDADES	300	R\$ 48,28	R\$ 14.484,00	ISENTO	CLEAN TEST
168	INTEGRADOR QUÍMICO À VAPOR	UNIDADES	7.200	R\$ 0,72	R\$ 5.184,00	ISENTO	CLEAN TEST
169	INTRODUTOR, TIPO GUIA DE INTUBAÇÃO, TIPO BOUGIE, PONTA ATRAUMÁTICA, CALIBRE DE CERCA DE 10 FR, COMPRIMENTO DE 60CM (VARIACAO DE ATÉ 5 CM), PARA USO INFANTIL, COM ESCALA GRADUADA E MARCAÇÕES, APRESENTAÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	24	R\$ 32,18	R\$ 772,32	10150470324	WELL LEAD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

170	INTRODUTOR, TIPO GUIA DE INTUBACAO, TIPO BOUGIE, PONTA ATRAUMATICA,CALIBRE DE CERCA DE 15 FR, COMPRIMENTO DE 70CM(VARIAÇÃO DE ATÉ 5 CM), PARA USO ADULTO, COM ESCALA GRADUADA E MARCAÇÕES, APRESENTAÇÃO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	24	R\$ 42,91	R\$ 1.029,84	10150470324	WELL LEAD
171	KIT DE MASCARA DE VENTURI, ADULTO, COM MANGUINHO, MASCARA DE SILICONE, ADAPTADOR, CONECTOR E VALVULAS DE 24% 3LPM AZUL, 28% 6LPM AMARELO, 31% 8LPM BRANCO,35% 12LPM VERDE, 40% 15LPM ROSA,50% 15 LPM LARANJA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	60	R\$ 17,88	R\$ 1.072,80	80435140025	PROTEC
172	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO ADULTO	UNIDADES	360	R\$ 3,22	R\$ 1.159,20	80435140012	PROTEC
173	KIT P/MICRONEBULIZAÇÃO INFANTIL	UNIDADES	180	R\$ 3,22	R\$ 579,60	80435140012	PROTEC
174	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX, INFANTIL, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA COM DIÂMETRO DE 18, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 500 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPÃO DE VEDAÇÃO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXAÇÃO AO LEITO SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER LOCK. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE	UNIDADES	6	R\$ 50,06	R\$ 300,36	10229650023	LAC MEDICAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.						
175	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 28, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADES	6	R\$ 50,06	R\$ 300,36	10229650023	LAC MEDICAL
176	KIT, PARA DRENAGEM DE TORAX, N. 32, EM PVC, ATOXICO, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM 40 CM, MULTIPERFURADO, LINHA RADIOPACA, COM DIAMETRO DE 32, TUBO EXTENSOR EM PVC ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COM 120 CM E PINÇA CORTA FLUXO, FRASCO COM CAPACIDADE PARA 2.000 ML, GRADUADO A CADA 50 ML, TUBO INTERNO COM 20 CM, TAMPA DE VEDACAO POR ROSQUEAMENTO, SISTEMA PARA FIXACAO AO LEITO, SUPORTE PARA POSICIONAMENTO VERTICAL, CONECTOR DRENO X TUBO COM 02 ADAPTADORES TIPO LUER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, TIPO	UNIDADES	6	R\$ 50,06	R\$ 300,36	10229650023	LAC MEDICAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

	DEESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.						
177	LAMINA BISTURI CARB N 15 C/100	CAIXAS	96	R\$ 15,73	R\$ 1.510,08	10369460125	SOLIDOR
178	LAMINA BISTURI CARB N 21 C/100	CAIXAS	120	R\$ 15,73	R\$ 1.887,60	10369460125	SOLIDOR
179	LAMINA BISTURI CARB N 23 C/100	CAIXAS	120	R\$ 15,73	R\$ 1.887,60	10369460125	SOLIDOR
180	LAMINA BISTURI CARB N 24 C/100	CAIXAS	120	R\$ 15,73	R\$ 1.887,60	10369460125	SOLIDOR
181	LAMINA PARA MICROSCOPIA 26 X 76MM SEM LAPIDAR PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES	CAIXAS	300	R\$ 10,73	R\$ 3.219,00	ISENTO	KOLPLAST
182	LAMPADAS, PARA LARINGOSCOPIO UNIVERSAL ROSCA GROSSA MODELO K-129; TENSAO: 2.5V; ROSCA: 8-32 (ROSCA GROSSA) VIDA UTIL 20H COMPATIVEL COM LARINGOSCOPIOS: OXIGEL, PROTEC, MISSOURI, MIKATOS.	UNIDADES	36	R\$ 143,04	R\$ 5.149,44	ISENTO	JPN
183	LANCETA, PARA PUNCAO CAPILAR, DIGITAL	UNIDADES	18.000	R\$ 0,45	R\$ 8.100,00	80560310040	MEDLEVENSOHN
184	LANTERNA NÃO ELÉTRICA, TIPO FOCO:REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA,APLICAÇÃO:HOSPITALAR.	UNIDADES	6	R\$ 71,52	R\$ 429,12	ISENTO	MIKATOS
185	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL (PAPEL) 70 CM X 50 MTS	UNIDADES	5.760	R\$ 8,58	R\$ 49.420,80	80855720002	ASTROMED
186	LINHO 0 C/AG 3/8X30MM 75CM C/24	UNIDADES	300	R\$ 50,06	R\$ 15.018,00	10243410011	SHALON
187	LINHO 0 S/AG 15 X 45 CM C/24	UNIDADES	300	R\$ 50,06	R\$ 15.018,00	10426020011	BIOLINE
188	LINHO 1 C/AG 3/8X30MM 75CM C/24	UNIDADES	300	R\$ 50,06	R\$ 15.018,00	10426020011	BIOLINE
189	LINHO 1 S/AG 15 X 45CM C/24	UNIDADES	300	R\$ 50,06	R\$ 15.018,00	10426020011	BIOLINE
190	LINHO 2 C/AG 3/8X30MM 75CM C/24	UNIDADES	300	R\$ 50,06	R\$ 15.018,00	10243410011	SHALON
191	LINHO 2 S/AG 15 X 45CM C/24	UNIDADES	300	R\$ 50,06	R\$ 15.018,00	10426020011	BIOLINE
192	LINHO 3 C/AG 3/8X30MM 75CM C/24	UNIDADES	120	R\$ 50,06	R\$ 6.007,20	10243410011	SHALON
193	LINHO 3 S/AG 15 X 45CM C/24	UNIDADES	120	R\$ 50,06	R\$ 6.007,20	10426020011	BIOLINE
194	LUVA CIRÚRGICA 6.5 –	PARES	2.400	R\$ 1,79	R\$ 4.296,00	80256170014	LEMGRUBER
195	LUVA CIRÚRGICA 7.0 –	PARES	4.800	R\$ 1,79	R\$ 8.592,00	80256170014	LEMGRUBER
196	LUVA CIRÚRGICA 7.5 –	PARES	4.800	R\$ 1,79	R\$ 8.592,00	80256170014	LEMGRUBER
197	LUVA CIRÚRGICA 8.0 –	PARES	3.000	R\$ 1,79	R\$ 5.370,00	80256170014	LEMGRUBER
198	LUVA DE PROCEDIMENTO DE VINIL C/ 50 PARES	CAIXAS	120	R\$ 10,01	R\$ 1.201,20	10330669090	DESCARPACK
199	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	CAIXAS	960	R\$ 10,01	R\$ 9.609,60	80105840002	SUPERMAX
200	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	CAIXAS	3.000	R\$ 10,01	R\$ 30.030,00	80105840002	SUPERMAX
201	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	CAIXAS	3.000	R\$ 10,01	R\$ 30.030,00	80105840002	SUPERMAX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

202	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/100	CAIXAS	360	R\$ 10,01	R\$ 3.603,60	80105840002	SUPERMAX
203	MACACÃO QUÍMICO TAM. G	UNIDADES	60	R\$ 21,46	R\$ 1.287,60	ISENTO	VONDER
204	MASCARA, PARA PROTEÇÃO CONTRA GASES (AGENTES QUÍMICOS), NA COR PRETA, RESISTENTE A PERMEACAO QUÍMICA (IMPERMEAVEL), CONSTITUIDA EM ELASTOMERO E BORRACHA INJETADOS, TOTALMENTE FLEXIVEL E ADAPTAVEL A QUALQUER FORMATO DE ROSTO, CONTENDO AINDA: VALVULA DE EXALACAO NA PARTE FRONTAL SOBRE A POSICAO DO QUEIXO, E DUAS VALVULAS DE INALACAO DISPOSTAS UMA DE CADA LADO DA MASCARA PARA EVITAR A MISTURA DO AR INALADO COM O EXALADO; DIAFRAGMA DE VOZ NA PARTE FRONTAL COMPATIVEL COM SISTEMAS TATICOS DE FONIA; LENTE DO VISOR PANORAMICO FLEXIVEL E RESISTENTE NAO PREJUDICANDO A VISAO PERIFERICA; CINTAS DE FIXACAO PRODUZIDAS EM ELASTICO REFORCADO COM SISTEMAS DE CONEXAO E REGULAGEM DAS CINTAS E 06 (SEIS) PONTOS PARA FIXACAO E AJUSTE; 02 (DOIS) PARES DE FILTROS NA COR PRETA.	UNIDADES	12	R\$ 25,03	R\$ 300,36	ISENTO	3M
205	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA AGENTES BIOLÓGICOS N95/PFF2	UNIDADES	7.200	R\$ 1,34	R\$ 9.648,00	80451960140	NUTRIEX
206	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELASTICO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXAS	6.000	R\$ 3,22	R\$ 19.320,00	80273450010	OLIMED
207	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATORIO ADULTO.	UNIDADES	120	R\$ 4,22	R\$ 506,40	10296900077	ADVANTIVE
208	MASCARA NÃO REINALANTE COM RESERVATORIO INFANTIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,45	R\$ 414,00	10296900077	ADVANTIVE
209	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, Nº 1, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERAOBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	12	R\$ 3,72	R\$ 44,64	80070210024	MD MACROSUL

30

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

210	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, Nº 2,5, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	12	R\$ 73,66	R\$ 883,92	80070210024	MD MACROSUL
211	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, Nº 3, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	12	R\$ 73,66	R\$ 883,92	80070210024	MD MACROSUL
212	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, Nº 4, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	12	R\$ 73,66	R\$ 883,92	80070210024	MD MACROSUL
213	MASCARA, LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, Nº 5, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	UNIDADES	12	R\$ 73,66	R\$ 883,92	80070210024	MD MACROSUL
214	OCULOS DE PROTECAO AJUST INCOLOR	UNIDADES	60	R\$ 29,06	R\$ 1.743,60	ISENTO	DANNY
215	OCULOS PARA FOTOTERAPIA G	UNIDADES	12	R\$ 2,32	R\$ 27,84	ISENTO	PRO VISION
216	OCULOS PARA FOTOTERAPIA M	UNIDADES	12	R\$ 28,61	R\$ 343,32	ISENTO	PRO VISION
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CMX100M	BOBINAS	24	R\$ 28,61	R\$ 686,64	ISENTO RE 5456	HOSPFLEX
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M	BOBINAS	36	R\$ 32,18	R\$ 1.158,48	ISENTO RE 5456	HOSPFLEX
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M	BOBINAS	60	R\$ 39,34	R\$ 2.360,40	ISENTO RE 5456	HOSPFLEX
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 17CMX100M	BOBINAS	60	R\$ 50,06	R\$ 3.003,60	ISENTO RE 5456	HOSPFLEX



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

221	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100M	BOBINAS	60	R\$ 64,37	R\$ 3.862,20	ISENTO RE 5456	HOSPFLX
222	PAPEL GRAU CIRURGICO 25CMX100M	BOBINAS	60	R\$ 67,94	R\$ 4.076,40	ISENTO RE 5456	HOSPFLX
223	PAPEL GRAU CIRURGICO 30CMX100M	BOBINAS	60	R\$ 75,81	R\$ 4.548,60	ISENTO RE 5456	HOSPFLX
224	PAPEL KRAFT 120CMX30KG	ROLOS	36	R\$ 82,25	R\$ 2.961,00	ISENTO	SUPPPACK
225	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48 X 30	UNIDADES	60	R\$ 5,72	R\$ 343,20	ISENTO	DARU
226	PAPEL PARA ELTROCADIOGRAMA 216MMX30M	ROLOS	60	R\$ 21,46	R\$ 1.287,60	ISENTO	BIONET
227	PAPEL TERMOSSE. PARA CARDIOTOCOGRAFO 110X100MM PCT COM 150 FOLHAS MF	PACOTES	24	R\$ 50,06	R\$ 1.201,44	ISENTO	MEDPEJ
228	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA DESCARTÉVEL	UNIDADES	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00	10237610199	KOLPLAST
229	PINÇA CHERON, ÉSTERIL, DESCARTÁVEL. INSTRUMETO ATÓXICO COM SISTEMA DE TRAVAS DE FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, DISCRETO DESVIO CAUDAL DA EXTREMIDADE PROXIMAL E PONTA SEMI AGUDA. MATÉRIA PRIMA RESINA DE ENGENHARIA. COMPRIMENTO TOTAL 24,5 CM. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILINO/POLIPROPILENO.	UNIDADES	360	R\$ 2,15	R\$ 774,00	10237610005	KOLPLAST
230	PINÇA POZZI, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. MATÉRIA PRIMA RESINA DE ENGENHARIA NA COR NATURAL; SISTEMA DE TRACAPARA FECHAMENTO POR CREMALHEIRA, PONTAS FINAS E RESISTENTES E PINO PARA ALINHAMENTO DAS HASTES. CAPACIDADE MÁXIMA DE ABERTURA 12CM, COMPRIMENTO TOTAL 26,5 CM. EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILINO/POLIPROPILENO.	UNIDADES	360	R\$ 10,73	R\$ 3.862,80	10237610008	KOLPLAST
231	PORTA LÂMINAS PARA CITOLOGIA. CAPACIDADE PARA 3 LÂMINAS. TAMPA COM ROSCA. MATERIAL POLIPROPILENO.	UNIDADES	6.000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00	ISENTO	KOLPLAST
232	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UNIDADES	6.000	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00	80950310010	MADEITEX
233	PROPÉ DESCARTÁVEL COM 100 UNIDADES.	PACOTES	720	R\$ 5,40	R\$ 3.888,00	81605669003	DEJAMARO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

234	PROTECTOR FACIAL, COMPOSTO DE UM SUPORTE DE ATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, E UM VISOR DE MATERIAL PLÁSTICO (POLICARBONATO) INCOLOR, COM CERCA DE 275MM DE LARGURA E 190MM DE ALTURA, AJUSTÁVEL, VISOR COM POLICARBONATO INCOLOR DE 2,00MM COM PROTEÇÃO UV E UMA TESTEIRA DE PLÁSTICO RESISTENTE E SUSPENSÃO. POSSUI AJUSTE SIMPLES E TIRA ABSORVENTE PARA SUOR. INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E ATIVIDADES QUE NÃO GEREM RADIAÇÃO INFRAVERMELHA. APRESENTAR CA E NORMAS TÉCNICAS.	UNIDADES	600	R\$ 9,83	R\$ 5.898,00	ISENTO	YOUSAFE
235	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR COR BRANCA	UNIDADES	1.800	R\$ 0,72	R\$ 1.296,00	ISENTO	WILTEX
236	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO/SINALIZAÇÃO DE RISCO HOSPITALAR COR VERMELHA	UNIDADES	1.200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00	ISENTO	WILTEX
237	PULSEIRA, PARA IDENTIFICACAO DE MAE E FILHO, NA COR BRANCA, NUMERADAS, EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, POROSO PARA ESCRITA COM ESFEROGRAFICA, BORDAS ATRAUMATICAS, LACRE INVIOVEL E REGULAVEL COM NO MINIMO 11 PONTOS. EMBALAGEM: JOGO CONTENDO 01 PULSEIRA MAE, 01 PULSEIRA FILHO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	JOGOS	1.500	R\$ 1,79	R\$ 2.685,00	ISENTO	WILTEX

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

238	REANIMADOE MANUAL, DE SILICONE, COMPLETO, NEONATAL, COM RESERVATORIO PARA OXIGENIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇAO QUIMICA, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALAO, VALVULA, MASCARA E RESERVATÓRIO REUTILIZAVEL; BALAO EM SILICONE RESISTENTE, CAPACIDADE PARA O TAMANHO ADULTO DE NO MINIMO 100ML E NO MAXIMO 300ML; VALVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSAO; CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MASCARA SEM QUALQUER ESCAPE. DEVERA SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) RESERVATORIO DE OXIGENIO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUES DE OPERACAO E MANUTENCAO, COM INFORMACOES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZACAO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTERIODA SAODE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO OU DE MATERIAL MINIMA DE 24 MESES.	UNIDADES	12	R\$ 128,74	R\$ 1.544,88	10296900045	SAFTI
-----	---	----------	----	------------	--------------	-------------	-------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

239	REANIMADOR MANUAL, DE SILICONE, COMPLETO, ADULTO, COM RESERVATORIO PARA OXIGENIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVAVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUIMICA, DE FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALAO, VALVULA, MASCARA E RESERVATÓRIO REUTILIZAVEL; BALAO EM SILICONE RESISTENTE, CAPACIDADE PARA O TAMANHO ADULTO DE NO MINIMO 600ML E NO MAXIMO 1500ML; A MASCARA DEVE SER DE SILICONE TRANSPARENTE, DEVE ACOMPANHAR CONECTOR PADRAO, O BOJO DEVE SER INFLAVEL E EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, SISTEMA DE CONEXAO COM A MASCARA DEVE PERMITIR MUDANCA DE ANGULO DE OPERACAO; FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZACAO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TECNICAS DE REANIMACAO; REUTILIZAVEL PARA ALTAS CONCENTRACOES. DEVERA SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) RESERVATORIO DE OXIGENIO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUES DE OPERACAO E MANUTENCAO, COM INFORMACOES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZACAO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE DURANTE O USO, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE,	UNIDADES	12	R\$ 128,74	R\$ 1.544,88	10296900045	SAFTI
-----	---	----------	----	------------	--------------	-------------	-------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERA TER GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU DE MATERIAL MÍNIMA DE 24 MESES.						
240	REANIMADOR MANUAL, RESSUCITADOR, PEDIÁTRICO, EM SILICONE, COMPLETO, COM RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, CONFECCIONADO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O PROCEDIMENTO CORRETO DE LIMPEZA, COMPOSTO DE BALÃO, VÁLVULA, MÁSCARA E RESERVATÓRIO REUTILIZÁVEL; BALÃO EM SILICONE	UNIDADES	12	R\$ 128,74	R\$ 1.544,88	10296900045	SAFTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	RESISTENTE, CAPACIDADE DE NO MINIMO 100ML E NO MAXIMO 500ML; VALVULA UNIDIRECIONAL OU COM SISTEMA LIMITADOR DE PRESSAO; CONEXAO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MASCARA SEM QUALQUER ESCAPE, BAIXA RESISTENCIA INSPIRATORIA E EXPIRATORIA DE ACORDO COM AS NORMAS DE REANIMACAO RESPIRATORIA; A MASCARA DEVE SER DE SILICONE TRANSPARENTE, DEVE ACOMPANHAR CONECTOR PADRAO, O BOJO DEVE SER INFLAVEL E EM SILICONE AUTOCLAVAVEL, SISTEMA DE CONEXAO COM A MASCARA DEVE PERMITIR MUDANCA DE ANGULO DE OPERACAO; FACIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DAS DIVERSAS PARTES PARA POSSIBILITAR CORRETO PROCEDIMENTO DELIMPEZA, DESINFECACAO E ESTERILIZACAO, PROVIDO DE LIMITADOR CONFORME NORMAS TECNICAS DE REANIMACAO; REUTILIZAVEL PARA ALTAS CONCENTRACOES. DEVERA SER ACOMPANHADA DE 01 (UM) RESERVATORIO DE OXIGENIO ADICIONAL; 02 JOGOS EXTRAS COMPLETOS DAS MEMBRANAS DE SILICONE E DAS VALVULAS DE ENTRADA DE AR E DE PACIENTE, MANUAL EM PORTUGUES DE OPERACAO E MANUTENCAO, COM INFORMACOES PARA DESMONTAGEM, ESTERILIZACAO E MONTAGEM DO PRODUTO. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. A EMBALAGEM INDIVIDUAL PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.						
241	SACO DE LIXO INFECTANTE, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE - 100 L.	UNIDADES	1.200	R\$ 2,68	R\$ 3.216,00	ISENTO	RAVA
242	SACO DE LIXO INFECTANTE, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE - 30 L, COM 100	PACOTES	300	R\$ 25,03	R\$ 7.509,00	ISENTO	RAVA
243	SACO DE LIXO INFECTANTE, BRANCO LEITOSO, RESISTENTE - 50 L, COM 100	PACOTES	300	R\$ 28,61	R\$ 8.583,00	ISENTO	RAVA
244	SACO P/ ÓBITO	UNIDADES	120	R\$ 10,73	R\$ 1.287,60	ISENTO	PLASTICOS JUREMA

37

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

245	SAPATILHA CANO ALTO	UNIDADES	300	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00	81605660036	DEJAMARO
246	SCALP N19 PVC	UNIDADES	1.200	R\$ 0,43	R\$ 516,00	10369460168	SOLIDOR
247	SCALP N21 PVC	UNIDADES	9.600	R\$ 0,43	R\$ 4.128,00	10369460168	SOLIDOR
248	SCALP N23 PVC	UNIDADES	9.600	R\$ 0,43	R\$ 4.128,00	10369460168	SOLIDOR
249	SCALP N25 PVC	UNIDADES	1.200	R\$ 0,43	R\$ 516,00	10369460168	SOLIDOR
250	SCALP N27 PVC	UNIDADES	1.200	R\$ 0,43	R\$ 516,00	10369460168	SOLIDOR
251	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML C/ AGULHA 13X4,5	UNIDADES	75.000	R\$ 0,14	R\$ 10.500,00	80026180048	SR
252	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/ AGULHA 25X0,7	UNIDADES	120.000	R\$ 0,21	R\$ 25.200,00	80026180032	SR
253	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AG 25X07	UNIDADES	96.000	R\$ 0,30	R\$ 28.800,00	80026180032	SR
254	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/ AGULHA 25X0,7	UNIDADES	60.000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00	80026180032	SR
255	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/ AGULHA 25X0,7	UNIDADES	120.000	R\$ 0,17	R\$ 20.400,00	80026180032	SR
256	SERINGA DESCARTÁVEL 60ML S/AG, PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UNIDADES	3.000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00	80026180032	SR
257	SERINGA, DE INSULINA, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, ATOXICA, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADES, SEM ESPACO MORTO, E COM CAPACIDADE PARA ATE 50 UNIDADES DE INSULINA; SERINGA COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA FIXO NO CORPO DA MESMA; AGULHA FIXA DE 08MM DE COMPRIMENTO X 0,30 MM DE DIAMETRO(30G 5/6), DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL. EMBALAGEM PRIMARIA ACONDICIONADA DE ACORDO COM AS NORMAS DE EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUAUTILIZACAO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA; CONFORME RDC 185/2001; O ROTULO DA EMBALAGEM PRIMARIA E/OU O PROPRIO PRODUTO DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, DATA DA	UNIDADES	2.400	R\$ 0,13	R\$ 312,00	80026180015	SR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

	ESTERILIZACAO, VALIDADE DA ESTERILIZACAO, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO ANVISA/MS; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLACAO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA.						
258	SONDA ALIM.NUTRE C/GUIA N08	UNIDADES	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00	80019160013	SOLUMED
259	SONDA ALIM.NUTRE C/GUIA N12	UNIDADES	120	R\$ 11,44	R\$ 1.372,80	80019160013	SOLUMED
260	SONDA ASPIR TRAQUEAL COM VALVULA N° 04	UNIDADES	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00	10207820015	MARKMED
261	SONDA ASPIR TRAQUEAL COM VALVULA N° 06	UNIDADES	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00	10207820015	MARKMED
262	SONDA ASPIR TRAQUEAL COM VALVULA N° 08	UNIDADES	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00	10207820015	MARKMED
263	SONDA ASPIR TRAQUEAL COM VALVULA N° 10	UNIDADES	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00	10207820015	MARKMED
264	SONDA ASPIR TRAQUEAL COM VALVULA N° 12	UNIDADES	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00	10207820015	MARKMED
265	SONDA ASPIR TRAQUEAL COM VALVULA N° 14	UNIDADES	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00	10207820015	MARKMED
266	SONDA ASPIR TRAQUEALCOM VALVULA N° 16	UNIDADES	600	R\$ 0,82	R\$ 492,00	10207820015	MARKMED
267	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2.0	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD
268	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 2.5	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD
269	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.0	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD
270	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.5	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD
271	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4.0	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD
272	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 4.5	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD
273	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5.0	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD
274	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5.5	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD
275	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6.0	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10296900052	VITALGOLD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

276	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 6.5	UNIDADES	240	R\$ 2,86	R\$ 686,40	10296900052	VITALGOLD
277	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7.0	UNIDADES	240	R\$ 2,86	R\$ 686,40	10296900052	VITALGOLD
278	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7.5	UNIDADES	240	R\$ 2,86	R\$ 686,40	10296900052	VITALGOLD
279	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8.0	UNIDADES	240	R\$ 2,86	R\$ 686,40	10296900052	VITALGOLD
280	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8.5	UNIDADES	240	R\$ 2,86	R\$ 686,40	10296900052	VITALGOLD
281	SONDA FOLEY 2V N 06 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10369460176	SOLIDOR
282	SONDA FOLEY 2V N 08 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10369460176	SOLIDOR
283	SONDA FOLEY 2V N 10 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	120	R\$ 2,86	R\$ 343,20	10369460176	SOLIDOR
284	SONDA FOLEY 2V N 12 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00	10369460176	SOLIDOR
285	SONDA FOLEY 2V N 14 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00	10369460176	SOLIDOR
286	SONDA FOLEY 2V N 16 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	960	R\$ 1,55	R\$ 1.488,00	10369460176	SOLIDOR
287	SONDA FOLEY 2V N 18 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	960	R\$ 1,55	R\$ 1.488,00	10369460176	SOLIDOR
288	SONDA FOLEY 2V N 20 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	480	R\$ 1,55	R\$ 744,00	10369460176	SOLIDOR
289	SONDA FOLEY 2V N 22 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	300	R\$ 1,55	R\$ 465,00	10369460176	SOLIDOR
290	SONDA FOLEY 2V N 24 COM BALÃO 30CC	UNIDADES	300	R\$ 2,07	R\$ 621,00	10369460176	SOLIDOR
291	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 04	UNIDADES	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20	10207820018	MARKMED
292	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 06	UNIDADES	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20	10207820018	MARKMED
293	SONDA NASOGASTRICA CURTA N 08	UNIDADES	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20	10207820018	MARKMED
294	SONDA NASOGASTRICA CURTA N10	UNIDADES	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20	10207820018	MARKMED
295	SONDA NASOGASTRICA CURTA N12	UNIDADES	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20	10207820018	MARKMED
296	SONDA NASOGASTRICA CURTA N14	UNIDADES	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20	10207820018	MARKMED
297	SONDA NASOGASTRICA CURTA N16	UNIDADES	360	R\$ 0,72	R\$ 259,20	10207820018	MARKMED
298	SONDA NASOGASTRICA CURTA N18	UNIDADES	360	R\$ 1,43	R\$ 514,80	10207820018	MARKMED
299	SONDA NASOGASTRICA LONGA N04	UNIDADES	480	R\$ 1,43	R\$ 686,40	10207820018	MARKMED
300	SONDA NASOGASTRICA LONGA N06	UNIDADES	480	R\$ 1,43	R\$ 686,40	10207820018	MARKMED
301	SONDA NASOGASTRICA LONGA N08	UNIDADES	480	R\$ 1,43	R\$ 686,40	10207820018	MARKMED
302	SONDA NASOGASTRICA LONGA N10	UNIDADES	480	R\$ 1,79	R\$ 859,20	10207820018	MARKMED
303	SONDA NASOGASTRICA LONGA N12	UNIDADES	480	R\$ 1,79	R\$ 859,20	10207820018	MARKMED
304	SONDA NASOGASTRICA LONGA N14	UNIDADES	480	R\$ 1,79	R\$ 859,20	10207820018	MARKMED
305	SONDA NASOGASTRICA LONGA N16	UNIDADES	480	R\$ 1,79	R\$ 859,20	10207820018	MARKMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

306	SONDA NASOGASTRICA LONGA N18	UNIDADES	480	R\$ 1,79	R\$ 859,20	10207820018	MARKMED
307	SONDA NASOGASTRICA LONGA N20	UNIDADES	480	R\$ 1,34	R\$ 643,20	10207820018	MARKMED
308	SONDA RETAL N12	UNIDADES	60	R\$ 0,72	R\$ 43,20	10207820019	MARKMED
309	SONDA RETAL N14	UNIDADES	60	R\$ 0,72	R\$ 43,20	10207820019	MARKMED
310	SONDA RETAL N16	UNIDADES	60	R\$ 0,72	R\$ 43,20	10207820019	MARKMED
311	SONDA RETAL N18	UNIDADES	60	R\$ 0,72	R\$ 43,20	10207820019	MARKMED
312	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60	81305530008	INNOVA
313	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60	10369460176	SOLIDOR
314	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60	81305530008	INNOVA
315	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60	81305530008	INNOVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

316	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60	10369460176	SOLIDOR
317	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60	10369460176	SOLIDOR
318	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60	10369460176	SOLIDOR
319	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADES	120	R\$ 3,58	R\$ 429,60	10369460176	SOLIDOR
320	SONDA URETRAL N06 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UNIDADES	18.000	R\$ 0,72	R\$ 12.960,00	10207820014	MARKMED
321	SONDA URETRAL N08 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UNIDADES	18.000	R\$ 0,72	R\$ 12.960,00	10207820014	MARKMED
322	SONDA URETRAL N10 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UNIDADES	24.000	R\$ 0,72	R\$ 17.280,00	10207820014	MARKMED
323	SONDA URETRAL N12 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UNIDADES	48.000	R\$ 0,72	R\$ 34.560,00	10207820014	MARKMED
324	SONDA URETRAL N16 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UNIDADES	4.800	R\$ 0,72	R\$ 3.456,00	10207820014	MARKMED

42

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

	FUROS ALINHADOS						
325	SONDA URETRAL N18 COM DOIS FUROS ALINHADOS	UNIDADES	4.800	R\$ 0,72	R\$ 3.456,00	10207820014	MARKMED
326	TELA CIRURGICA 30,5CMX30,5CM	UNIDADES	24	R\$ 92,98	R\$ 2.231,52	10229650008	WALTEX
327	TENSIOMETRO CLINICO , INFANTIL,, ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL. BRAÇADEIRA EM NYLON DE ALTA PRECISAO COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE, QUE FORNECA CONFIABILIDADE DE LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO COMO TAMBEM ENSAIO DE VIDA QUE SIMULE PEQUENAS QUEDAS, CONFORME NORMAS, BRACADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ESPECIAL E TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL MANGUITO EM PURO LATEX, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO ESPECIAL, VALVULA DE DESCARGA DE AR SENSIVEL NA REGULAGEM E VEDACAO, BOLSA QUE ACOMODE TENSIOMETRO E ESTETOSCOPIO GARANTIA DE 3 ANOS.	UNIDADES	36	R\$ 57,22	R\$ 2.059,92	80275310022	PREMIUM
328	TENSIOMETRO, CLINICO PARA ADULTO, MANOMETRO ANAEROIDE COM VISOR GRADUADO 0- 300MM/HG, COM BORDAS REVESTIDAS EM METAL NOBRE QUE FORNECA CONFIABILIDADE DA LEITURA CORRETA EM QUALQUER ANGULO, CONFORME AS NORMAS VIGENTES, BRACADEIRA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE, MATERIAL SINTETICO, LAVAVEL, TECIDO COM IMPREGNACAO TORNANDO-SE IMPERMEAVEL, FECHO EM VELCRO, MANGUITO COM BORRACHA SINTETICA OU MATERIAL SUPERIOR, BULBO COM VALVULA DE RETENCAO, VALVULA DE DESCARGA DE AR, BOLSA QUE ACOMODE O TENSIOMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO	UNIDADES	144	R\$ 71,52	R\$ 10.298,88	80275310022	PREMIUM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COPIA DE REGISTRO NA ANVISA, MANUAL TECNICO E DE OPERACAO EM PORTUGUES - CERTIFICADO DE GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO.						
329	TENSIOMETRO, DIGITAL, AUTOMATICO, DE BRAÇO, COM FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG; BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO COM REGISTRO DE DATA E HORA DAS MEDICOES, INTERRUPTAO AUTOMATICA, CONJUNTO EM UMA SO UNIDADE, ACOMPANHADO DE BATERIA.	UNIDADES	24	R\$ 85,82	R\$ 2.059,68	80275310048	PREMIUM
330	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADES	360	R\$ 7,15	R\$ 2.574,00	10369460184	SOLIDOR
331	TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA (IN/OUT) UTILIZADO PARA MEDIÇÕES SIMULTANEAS DE TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ATRAVÉS DE UM CABO COM SENSOR. MATERIAL ABS; DISPLAY LED; MEMORIA PARA TEMPERATURA MÁXIMA E MINIMA; BOTAO PARA ZERAR MEMORIA; RESOLUÇÃO DE TELA 0,1°C OU 0,2°F; OPÇÃO DE LEITURA EM CELSIUS (°C) OU FAHRENHEIT(°F).	UNIDADES	60	R\$ 71,52	R\$ 4.291,20	10343209021	INCOTERM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

332	TERMOMETRO, CLINICO, MULTIFUNCIONAL, DE NAO CONTATO, COM SENSOR DE INFRAVERMELHO. PARA AFERICAO DE TEMPERATURA A DISTANCIA, SEM A NECESSIDADE DE CONTATO DIRETO COM A PELE DA TESTA; DE MEDICAO INSTANTANEA; COM FAIXA DE MEDICAO MINIMA DA TEMPERATURA CORPORAL DE 35 A 42°C;. COM DISPLAY DIGITAL INFORMANDO A TEMPERATURA AFERIDA, NO MINIMO. DEVE VIR ACOMPANHADO DE TODAS AS PILHAS/BATERIAS NECESSÁRIAS PARA PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. ACESSORIO DEVE SER ENTREGUES COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSARIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO; DEVE SER ENTREGUES OS MANUAIS DE OPERACAO, EM PORTUGUES. GARANTIA DEVE SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA COMPLETA COM DURACAO MINIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITACAO DO EQUIPAMENTO, ENTENDENDO-SE POR ACEITACAO A ETAPA QUE SE SUCEDE A ENTREGA DO EQUIPAMENTO E QUE SE CARACTERIZA PELA REALIZACAO DOS TESTES PRECONIZADOS NOS MANUAIS DE OPERACAO E DE SERVICO, COMPROVANDO QUE O EQUIPAMENTO ESTA OPERANDO DENTRO DE SUAS CONDICAOES DE NORMALIDADE. COPIA DO REGISTRO ANVISA DEVE SER APRESENTADA COPIA DO REGISTRO DO EQUIPAMENTO EMITIDO PELA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - ANVISA / MINISTERIO DA SAUDE OU COMPROVACAO DE QUE O MESMO E ISENTO DEREGISTRO/CADASTRO, QUANDO FOR O CASO.	UNIDADES	6	R\$ 85,82	R\$ 514,92	10343209007	INCOTERM
-----	--	----------	---	-----------	------------	-------------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

333	TESOURA IRIS RETA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. 12 CM. CONFECCIONADA EM LIGA METÁLICA E EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADES	240	R\$ 32,18	R\$ 7.723,20	10317690017	FAVA
334	TORNEIRINHA DE ALTO FLUXO DE 03 VIAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM DIMENSÕES REDUZIDAS E PRÁTICAS, VOLANTE EM POLIETILENO, GIRATÓRIO, SETAS INDICATIVAS, ACIONAMENTO MACIO, CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO QUE PERMITA CONEXÃO RÁPIDA E SEGURA A QUALQUER TIPO DE EQUIPO, CATETERES E TUBOS EXTENSORES. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADES	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00	10369460086	LABORIMPORT
335	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO C/ 100 UND	PACOTES	720	R\$ 7,87	R\$ 5.666,40	81605660003	DEJAMARO
336	TUBO LATEX N 200 5MMX3MM C/15MT	PACOTES	60	R\$ 26,46	R\$ 1.587,60	80256170025	LEMGRUBER
337	TUBO LATEX N 400	PACOTES	60	R\$ 11,44	R\$ 686,40	80256170025	LEMGRUBER
338	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO C/ 250ML COM TAMPÁ	UNIDADES	180	R\$ 6,44	R\$ 1.159,20	80435140016	PROTEC
339	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO AR COMPRIMIDO	UNIDADES	6	R\$ 98,70	R\$ 592,20	81281830002	HAOXI
340	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE O2	UNIDADES	12	R\$ 98,70	R\$ 1.184,40	81281830002	HAOXI

TOTAL	LOTE 01	R\$ 1.359.795,72
-------	---------	------------------

um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	ÁGUA OXIGENADA 10 % 1L	LITROS	300	R\$ 3,25	R\$ 975,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA

46

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

2	ÁLCOOL 70% GEL 1 LITRO	LITROS	2.500	R\$ 5,54	R\$ 13.850,00	2050395	FLAMAGEL
3	ÁLCOOL 70% GEL 5 LITROS	GALÕES	800	R\$ 28,87	R\$ 23.096,00	2050395	FLAMAGEL
4	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO	LITROS	6.000	R\$ 5,28	R\$ 31.680,00	337240001	FLAMAGEL
5	ÁLCOOL ABSOLUTO 99% 1 LT	LITROS	150	R\$ 10,94	R\$ 1.641,00	ISENTO	PROLINK
6	ÁLCOOL IODADO SOL 1% 1 LT	LITROS	150	R\$ 13,96	R\$ 2.094,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
7	CAL, SODADA, REAGENTE QUIMICO ESTERILIZANTE, GRANULADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO DE CO2, COM NITIDA VIRAGEM DE COR. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. GRANULOS: 1,5 A 5MM. PESO: 4,5KG	GALÕES	5	R\$ 135,75	R\$ 678,75	80267480002	ATRASORB
8	DETERGENTE ENZIMATICO 5L 3ENZ	GALÕES	20	R\$ 57,36	R\$ 1.147,20	313290385	RIOQUIMICA
9	ÉTER SOLUÇÃO 35% 1L	LITROS	200	R\$ 22,94	R\$ 4.588,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
10	FORMOL SOLUÇÃO 10% 1L	LITROS	200	R\$ 22,37	R\$ 4.474,00	ISENTO	ANIDROL
11	GEL P/ULTRASSOM 100G	FRASCOS	300	R\$ 1,84	R\$ 552,00	80005910004	CARBOGEL
12	GEL P/ULTRASSOM 1KG	FRASCOS	60	R\$ 7,11	R\$ 426,60	80005910004	CARBOGEL
13	GEL P/ULTRASSOM 250G	FRASCOS	300	R\$ 3,71	R\$ 1.113,00	80005910004	CARBOGEL
14	GLUTARALDEIDO 2%	LITROS	15	R\$ 95,60	R\$ 1.434,00	313290377	RIOQUIMICA
15	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%, ANTISSEPTICO, USO EXTERNO. 1 LITRO	LITROS	50	R\$ 9,75	R\$ 487,50	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
16	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,5%, ANTISSEPTICO, USO EXTERNO. 100ML	FRASCOS	300	R\$ 3,44	R\$ 1.032,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
17	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 3%	LITROS	24	R\$ 24,86	R\$ 596,64	80002670126	RENYLAB
18	SOLUÇÃO DE ÁCIDO ACÉTICO A 5%	LITROS	24	R\$ 24,86	R\$ 596,64	80002670126	RENYLAB
19	SOLUÇÃO DE LUGOL 2% - 500ML	FRASCOS	24	R\$ 42,06	R\$ 1.009,44	80127400006	QEEL
20	SOLUÇÃO DE LUGOL 5%	LITROS	24	R\$ 57,36	R\$ 1.376,64	80127400006	QEEL
21	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO, USO EXTERNO. 1 LITRO	LITROS	40	R\$ 9,75	R\$ 390,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
22	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLICONATO DE CLOREXIDINA A 2%, ANTISSEPTICO, USO EXTERNO. 100 ML	FRASCOS	40	R\$ 3,44	R\$ 137,60	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
23	SOLUCAO DEGERMANTE PVPI 10% 1L	LITROS	300	R\$ 33,84	R\$ 10.152,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA
24	SOLUCAO TOPICA PVPI 10% 1L	LITROS	240	R\$ 33,84	R\$ 8.121,60	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

TOTAL	LOTE 02	R\$ 111.649,61
-------	---------	----------------

cento e onze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos

LOTE 03							
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	ABSORVENTE PARA INCONTINENCIA C/20	PACOTES	600	R\$ 10,91	R\$ 6.546,00	ISENTO RDC 142	MAXI
2	BLOQUEADOR, SOLAR, COM FATOR DE PROTECAO NAO INFERIOR A 50, COM PROTECAO CONTRA RADIAÇÃO UVA E UVB, HIPOALERGENICO, NAO COMEDOGENICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO NO MINIMO 120 ML, AS SEGUINTE INFORMACOES DEVERAO SER IMPRESSAS PELO FABRICANTE, DIRETAMENTE NO PRODUTO OU IMPRESSAS NO ROTULO PELO FABRICANTE E COLADA DIRETAMENTE SOBRE O PRODUTO: NOME/CNPJ DO FABRICANTE, MARCA DO PRODUTO, ENDEREÇO, QUANTIDADE, COMPOSIÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO SOBRE OS RISCOS QUE APRESENTAM A SAÚDE E SEGURANÇA DOS CONSUMIDORES, NORMA(S) E REGISTRO(S) NA ANVISA. NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NAO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERENCIA, A DATA DE FABRICACAO OU LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UNIDADES	800	R\$ 14,97	R\$ 11.976,00	2065965	NUTRIEX
3	FRALDA GERIÁTRICA DESC. TAM G (70KG A 80KG) PCT C/ 8	PACOTES	8.000	R\$ 9,69	R\$ 77.520,00	ISENTO RDC 142	SENSIFRAL
4	FRALDA GERIÁTRICA DESC. TAM M (40KG A 70KG) PCT C/ 10	PACOTES	6.000	R\$ 9,35	R\$ 56.100,00	ISENTO RDC 142	SENSIFRAL
5	FRALDA GERIÁTRICA DESC. TAM P (ATÉ 40KG) PCT C/ 10	PACOTES	4.000	R\$ 9,09	R\$ 36.360,00	ISENTO RDC 142	SENSIFRAL
6	FRALDA GERIÁTRICA DESC. EG ACIMA 80KG PCT C/ 7	PACOTES	8.000	R\$ 9,98	R\$ 79.840,00	ISENTO RDC 142	SENSIFRAL
7	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE ACIMA DE 13KG C/ 06 UNID	PACOTES	3.000	R\$ 3,89	R\$ 11.670,00	ISENTO RDC 142	DRY
8	FRALDA INFANTIL MEDIA 4KG A 9 KG C/ 8UND	PACOTES	1.800	R\$ 3,76	R\$ 6.768,00	ISENTO RDC 142	DRY
9	FRALDA INFANTIL PEQUENA 5KG C/10 UND	PACOTES	400	R\$ 3,47	R\$ 1.388,00	ISENTO RDC 142	DRY

48

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

10	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE (AC. GRAXOS ESSENCIAIS) C/ VIT A E E FRASCO 200 ML	FRASCOS	600	R\$ 13,79	R\$ 8.274,00	80451960191	NUTRIEX
11	VASELINA SOLIDA 100ML	FRASCOS	100	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	VICPHARMA
12	VASELINA SOLIDA 500G	POTES	100	R\$ 23,52	R\$ 2.352,00	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	RIOQUIMICA

TOTAL LOTE 03	R\$ 300.439,00
---------------	----------------

trezentos mil, quatrocentos e trinta e nove reais

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	AGULHA NANO 0,23MM X 4MM (32G) PARA ALICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA	UNIDADES	30.000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	10330660300	DESCARPACK
2	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATIVEL COM APARELHO CAIXA COM 50	CAIXAS	6.000	R\$ 18,05	R\$ 108.300,00	80011990002	ON CALL PLUS
3	GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM FITA	UNIDADES	180	R\$ 30,48	R\$ 5.486,40	80011990003	ON CALL PLUS
4	SERINGA ESTERIL DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 0,45MM X 13MM	UNIDADES	300.000	R\$ 0,15	R\$ 45.000,00	80026180048	SR
5	SERINGA, DE INSULINA, DESCARTAVEL, DE USO UNICO, ATOXICA, COM ESCALA GRADUADA DE 1 EM 1 UNIDADES, SEM ESPACO MORTO, E COM CAPACIDADE PARA ATE 50 UNIDADES DE INSULINA; AGULHA FIXA DE 08MM DECOMPRIMENTO X 0,30 MM DE DIAMETRO (30G 5/6),	UNIDADES	2.000	R\$ 0,14	R\$ 280,00	80026180015	SR
TOTAL					R\$ 162.366,40		

cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.UNIT	P.TOTAL	REGISTRO ANVISA	MARCA
1	BOLSA DE OSTOMIA - BOLSA PARA OSTOMIA (COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA), DESCARTÁVEL, CONTENDO 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), DRENÁVEL, 1 CLIP PARA CADA 10 BOLSAS, TRANSPARENTE, ADESIVO MICROPOROSO, BASE DE KARAYA, PRÉ-CORTADA ATÉ 62 MM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM	UNIDADES	650	R\$ 32,45	R\$ 21.092,50	80523029009	CONVATEC

49

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

	CONTENDO 10 UNIDADES.						
2	BOLSA DE UROSTOMIA, TRANSPARENTE, RECORTÁVEL 19-45MM, CAIXA CONTENDO 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIAMETRO DE ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 45MM E2 ADAPTADORES UNIVERSAIS. PRODUTO DE USO ÚNICO. COM REGISTRO NA ANVISA.	CAIXAS	120	R\$ 57,56	R\$ 6.907,20	80523029009	CONVATEC

TOTAL LOTE 05	R\$ 27.999,70
---------------	---------------

vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 1.962.250,43
-----------------------	------------------

um milhão novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**
PODER EXECUTIVO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2023**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	041/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité-Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **GRASIELLE S TRABUCO OLIVEIRA EIRELI - AUTO ELETRICA LOY**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Leopoldino Ramos, 192, Centro Conceição do Coité – Ba., inscrita no **CNPJ/MF nº 28.204.293/0001-48**, representada neste ato através da representante legal a Sra. GRASIELLE SILVA TRABUCO OLIVEIRA, portadora do RG nº 1169962939- SSP/BA e do CPF nº 025.686.195-11, doravante denominados **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição de material elétrico automotivo afim de atender as demandas das diversas secretarias municipais do município de Conceição do Coité Ba, conforme condições constantes no edital e seus anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: não possui.

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

155 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

156 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

188 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

70 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

71 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

72 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 17060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. CONTRATAÇÃO:

4

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 19 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CNPJ:13.843.842/0001-57

GRASIELLE S TRABUCO OLIVEIRA EIRELI - AUTO ELETRICA

CNPJ/MF nº 28.204.293/0001-48

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

10

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****ANEXO**

LOTE 2						
ITEM	DESCRICAO	QTD	UND.	VR. UNIT	VR.TOTAL	MARCA
1	ABRACADEIRA 20CM	100	UND.	0,40	R\$ 40,00	ETE
2	ABRACADEIRA 40CM	100	UND.	0,99	R\$ 99,00	ETE
3	ABRACADEIRA 50CM	100	UND.	2,78	R\$ 278,00	ETE
4	ALTERADOR ONIBUS VOLKS BLUS 15190	5	UND.	1.545,85	R\$ 7.729,25	BOSCH
5	ALTERADOR VOLARE V8 SERIE 10	5	UND.	1.389,08	R\$ 6.945,40	BOSCH
6	ALTERADOR VOLARE V6 SERIE 8	6	UND.	1.389,08	R\$ 8.334,48	BOSCH
7	ALTERADOR ONIBUS SENIOR MBB OM1519	2	UND.	1.587,52	R\$ 3.175,04	BOSCH
8	ALTERADOR CACAMBA AGRAL SERIE 10	2	UND.	1.388,09	R\$ 2.776,18	BOSCH
9	ALTERADOR CACAMBA VOLKS 25280	2	UND.	1.466,47	R\$ 2.932,94	BOSCH
10	ALTERADOR F-1200	2	UND.	974,34	R\$ 1.948,68	BOSCH
11	AUTOMATICO ONIBUS BLUS 15190	8	UND.	694,54	R\$ 5.556,32	ZEN
12	AUTOMATICO TRATOR DE PNEU VALMET 685/785	5	UND.	236,14	R\$ 1.180,70	ZEN
13	AUTOMATICO VOLARE V8 PMB 2021/22	6	UND.	396,88	R\$ 2.381,28	ZEN
14	AUTOMATICO ONIBUS SENIOR MBB OM 1519	4	UND.	428,63	R\$ 1.714,52	ZEN
15	AUTOMATICO VOLARE V8 SERIE	6	UND.	384,97	R\$ 2.309,82	ZEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	8/10					
16	AUTOMATICO CACAMBA AGRALÉ SERIE 10	2	UND.	285,75	R\$ 571,50	ZEN
17	AUTOMATICO CACAMBA YOLKS 25280	2	UND.	694,54	R\$ 1.389,08	ZEN
18	AUTOMATICO FORD F-1200	2	UND.	226,22	R\$ 452,44	ZEN
19	AUTOMATICO CAMINHAO MBB ATRON 2529	2	UND.	781,85	R\$ 1.563,70	ZEN
20	AUTOMATICO RETROESCAVADEIRA JCB3C	2	UND.	384,97	R\$ 769,94	ZEN
21	AUTOMATICO MOTONIVELADORA NEWS HOLLEND 540B	2	UND.	910,84	R\$ 1.821,68	ZEN
22	AUTOMATICO PACARREGADEIRA VOLVO L-6012	2	UND.	699,50	R\$ 1.399,00	ZEN
23	BATERIA 100A	12	UND.	594,33	R\$ 7.131,96	KONDOR
24	BATERIA 150A	40	UND.	742,17	R\$ 29.686,80	KONDOR
25	BATERIA 180A	30	UND.	782,85	R\$ 23.485,50	KONDOR
26	BENDIX TRATOR PNEU VALMET 685/785	6	UND.	275,83	R\$ 1.654,98	ZEN
27	BENDIX TRATOR PNEU YAMAHA	2	UND.	226,22	R\$ 452,44	ZEN
28	BENDIX TRATOR PNEU NEW HOLEND	2	UND.	297,66	R\$ 595,32	ZEN
29	BENDIX ROLO COMPRESSOR XMGG	2	UND.	533,80	R\$ 1.067,60	ZEN
30	BENDIX RETROESCAVADEIRA	4	UND.	272,86	R\$ 1.091,44	ZEN
31	BENDIX ONIBUS YOLKS BUS 15190	10	UND.	173,64	R\$ 1.736,40	ZEN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

32	BENDIX ONIBUS SENIOR MBB OM1519	2	UND.	325,44	R\$ 650,88	ZEN
33	BENDIX VOLARE V8 SERIE 10	10	UND.	448,47	R\$ 4.484,70	ZEN
34	BENDIX VOLARE V8 P MB 21/22	6	UND.	287,74	R\$ 1.726,44	ZEN
35	BENDIX VOLARE V6 SERIE 8	2	UND.	234,16	R\$ 468,32	ZEN
36	BENDIX CACAMBA AGRAL SERIE 10	2	UND.	168,67	R\$ 337,34	ZEN
37	BENDIX CACAMBA VOLKS 25 280	2	UND.	253,01	R\$ 506,02	ZEN
38	BENDIX CACAMBA FORD F-1200	2	UND.	297,66	R\$ 595,32	ZEN
39	BENDIX CAMINHAO MBB ATRON 2529	2	UND.	332,39	R\$ 664,78	ZEN
40	BOBINA CAMPO TRATOR PNEU VALMET 685/785	4	UND.	414,74	R\$ 1.658,96	BOBINAUTO
41	BOBINA CAMPO CACAMBA VOLKS 2528	4	UND.	601,27	R\$ 2.405,08	BOBINAUTO
42	BOBINA CAMPO CACAMBA FORD F-1200	3	UND.	325,44	R\$ 976,32	BOBINAUTO
43	BOBINA CAMPO ONIBUS VOLKS BLUS 15190	3	UND.	444,51	R\$ 1.333,53	BOBINAUTO
44	BOBINA CAMPO ONIBUS SENIOR MBB OM1519	3	UND.	535,79	R\$ 1.607,37	BOBINAUTO
45	BOBINA CAMPO VOLARE V8 P MB 21/22	10	UND.	375,05	R\$ 3.750,50	BOBINAUTO
46	BOBINA CAMPO VOLARE V8 SERIE 10	6	UND.	396,88	R\$ 2.381,28	BOBINAUTO
47	BOBINA CAMPO CAMINHAO MBB ATRON 2529	2	UND.	446,49	R\$ 892,98	BOBINAUTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

48	BOIA DE COMBUSTIVEL ONIBUS YOLKS BLUS 15190	6	UND.	424,66	R\$ 2.547,96	TSA
49	BOIA DE COMBUSTIVEL VOLARE V8 P MB 21/22	8	UND.	345,29	R\$ 2.762,32	TSA
50	BOIA DE COMBUSTIVEL VOLARE V6 SERIE 8	2	UND.	283,77	R\$ 567,54	TSA
51	BOIA DE COMBUSTIVEL CACAMBA VOLKS 25280	2	UND.	375,05	R\$ 750,10	TSA
52	BOIA DE COMBUSTIVEL CAMINHAO MBB ATRON 2529	2	UND.	296,67	R\$ 593,34	TSA
53	BOTAO PARTIDA UNIVERSAL	20	UND.	17,86	R\$ 357,20	MARILIA
54	BOTAO VIDRO CACAMBA VOLKS 25280	4	UND.	77,39	R\$ 309,56	MARILIA
55	BOTAO VIDRO CAMINHAO MBB ATRON 2529	4	UND.	84,34	R\$ 337,36	MARILIA
56	BUCHA M.P TRATOR VALMET 685/785	6	UND.	21,83	R\$ 130,98	SULCARBO N
57	BUCHA M.P CACAMBA F-1200	10	UND.	14,88	R\$ 148,80	SULCARBO N
58	BUCHA M.P ONIBUS YOLKS BUS15190	10	UND.	17,86	R\$ 178,60	SULCARBO N
59	BUCHA M.P ONIBUS SENIOR MBB OM1519	6	UND.	27,78	R\$ 166,68	SULCARBO N
60	BUCHA M.P KIT CAMINHAO MBB ATRON 2529	6	UND.	85,33	R\$ 511,98	SULCARBO N
61	BUCHA M.P KIT VOLARE V8 P MB 21/22	15	UND.	75,41	R\$ 1.131,15	SULCARBO N
62	BRACO LIMPADOR DE ONIBUS	10,00	UND.	208,36	R\$ 2.083,60	GRANERO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	VOLKS BUS 15190					
63	BRACO LIMPADOR DE ONIBUS SENIOR MBB 0M1519	8,00	UND.	176,61	R\$ 1.412,88	GRANERO
64	BRACO LIMPADOR VOLARE V8 P	8,00	UND.	216,30	R\$ 1.730,40	GRANERO
65	BRACO LIMPADOR CACAMBA	4,00	UND.	216,30	R\$ 865,20	GRANERO
66	BRACO LIMPADOR CAMINHAO	4,00	UND.	176,61	R\$ 706,44	GRANERO
67	CABO BATERIA 50MM	100,00	UND.	77,39	R\$ 7.739,00	AMS
68	CABO BATERIA 70MM	100,00	UND.	115,10	R\$ 11.510,00	AMS
69	CABINHO 1.5MM	100,00	UND.	2,98	R\$ 298,00	CONTACT-SUL
70	CABINHO 2.5MM	100,00	UND.	3,97	R\$ 397,00	CONTACT-SUL
71	CABINHO 4.0MM	100,00	UND.	5,95	R\$ 595,00	CONTACT-SUL
72	CABINHO 6.0MM	100,00	UND.	8,93	R\$ 893,00	CONTACT-SUL
73	CABO 2X1	50,00	UND.	4,96	R\$ 248,00	CONTACT-SUL
74	CHAVE LIMPADOR DE ONIBUS YOLKS BUS 15190	6,00	UND.	136,92	R\$ 821,52	MARILIA
75	CHAVE LIMPADOR DE ONIBUS SENIOR MBB 0M1519	2,00	UND.	178,60	R\$ 357,20	MARILIA
76	CHAVE LIMPADOR VOLARE V6 SERIE 8	2,00	UND.	274,84	R\$ 549,68	MARILIA
77	CHAVE LIMPADOR VOLARE V8	2,00	UND.	267,89	R\$ 535,78	MARILIA
78	CHAVE LUZ ONIBUS YOLKS BUS 15190	2,00	UND.	365,13	R\$ 730,26	MARILIA

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

79	CHAVE LUZ CACAMBA VOLKS 25280	2,00	UND.	325,44	R\$ 650,88	MARILIA
80	CHAVE LUZ CAMINHAO MBB ATRON 2529	6,00	UND.	592,34	R\$ 3.554,04	MARILIA
81	CHAVE LUZ VOLARE V8 P MB 21/22	2,00	UND.	484,19	R\$ 968,38	MARILIA
82	CHAVE SETA CACAMBA AGRALÉ SERIE 10	2,00	UND.	565,55	R\$ 1.131,10	MARILIA
83	CHAVE SETA CACAMBA VOLKS 25280	2,00	UND.	613,18	R\$ 1.226,36	MARILIA
84	CHAVE SETA CAMINHAO MBB ATRON 2529	10	UND.	623,10	R\$ 6.231,00	MARILIA
85	CHICOTE P/ LAMPADA FAROL 12/24V	20	UND.	19,84	R\$ 396,80	RAINHA
86	CHICOTE P/ SENSOR TEMP 12/24V	10	UND.	32,74	R\$ 327,40	RAINHA
87	CHICOTE P/ LANTERNA LATERAL VOLKS	20	UND.	17,86	R\$ 357,20	RAINHA
88	CHICOTE P/ LANTERNA TRAS UNIV	20	UND.	54,57	R\$ 1.091,40	RAINHA
89	CHICOTE P/ ALTERNADOR 24V	20	UND.	99,22	R\$ 1.984,40	RAINHA
90	CHICOTE P/ INTERRUPTOR FREIO 12/24V	20	UND.	55,56	R\$ 1.111,20	RAINHA
91	ESTATOR TRATOR PNEU 685/785	6	UND.	296,67	R\$ 1.780,02	ARIELO
92	ESTATOR ONIBUS VOLKS BUS 15190	6	UND.	543,73	R\$ 3.262,38	ARIELO
93	ESTATOR VOLARE V8 P MB 21/22	10	UND.	422,68	R\$ 4.226,80	ARIELO
94	ESTATOR VOLARE V6 SERIE 10	6	UND.	422,68	R\$ 2.536,08	ARIELO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

95	ESTATOR ONIBUS SENIOR MBB 0M1519 24V	2	UND.	377,04	R\$ 754,08	ARIELO
96	ESTATOR CACAMBA AGRALÉ SERIE 10	2	UND.	594,33	R\$ 1.188,66	ARIELO
97	ESTATOR CACAMBA VOLKS 25280 24V	2	UND.	542,73	R\$ 1.085,46	ARIELO
98	ESTATOR FORD F-1200 12V	2	UND.	275,83	R\$ 551,66	ARIELO
99	ESTATOR MBB ATRON 2529 24V	2	UND.	408,79	R\$ 817,58	ARIELO
100	FAROL PRINCIPAL ONIBUS VOLKS BUS 15190	20	UND.	95,25	R\$ 1.905,00	ORGUS
101	FAROL PRINCIPAL ONIBUS SENIOR MBB 0M1519	10	UND.	474,27	R\$ 4.742,70	ORGUS
102	FAROL PRINCIPAL VOLARE V8 SERIE 10	8	UND.	625,09	R\$ 5.000,72	ORGUS
103	FAROL PRINCIPAL VOLARE V8 PMB 21/22	12	UND.	640,96	R\$ 7.691,52	ORGUS
104	FAROL PRINCIPAL CACAMBA VOLKS 25280	10	UND.	396,88	R\$ 3.968,80	ORGUS
105	FAROL PRINCIPAL CACAMBA AGRALÉ SERIE 10	10	UND.	296,67	R\$ 2.966,70	ORGUS
106	FAROL PRINCIPAL CAMINHAO MBB ATRON 2529	10	UND.	1.078,52	R\$ 10.785,20	ORGUS
107	FAROL PRINCIPAL RETROESCAVADEIRA	10	UND.	236,14	R\$ 2.361,40	ORGUS
108	FAROL PRINCIPAL TRATOR PNEU VALMET 685/785	10	UNID.	117,08	R\$ 1.170,80	ORGUS
109	FITA ISOLANTE 20M	50	UNID.	11,91	R\$ 595,50	3M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

110	INDUZIDO FORD F-1200	10	UNID.	594,33	R\$ 5.943,30	ARIELO
111	INDUZIDO VOLKS BLUS 15190	8	UNID.	843,37	R\$ 6.746,96	ARIELO
112	INDUZIDO SENIOR MBB 0M1519	10	UNID.	706,45	R\$ 7.064,50	ARIELO
113	INDUZIDO VOLARE V8 P MB 21/22	10	UNID.	744,15	R\$ 7.441,50	ARIELO
114	INDUZIDO CACAMBA AGRALE SERIE 10	3	UNID.	595,32	R\$ 1.785,96	ARIELO
115	INDUZIDO CACAMBA VOLKS 25280	3	UNID.	629,05	R\$ 1.887,15	ARIELO
116	INDUZIDO CAMINHAO MBB ATRON 2529	3	UNID.	694,54	R\$ 2.083,62	ARIELO
117	INDUZIDO VALMET TRATOR DE PNEU 685/785	4	UNID.	496,10	R\$ 1.984,40	ARIELO
118	INDUZIDO RETROESCAVADEIRA JCB3C	2	UNID.	456,41	R\$ 912,82	ARIELO
119	INTERRUPTOR FREIO FORD F-1200	6	UNID.	124,03	R\$ 744,18	3RHO
120	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS VOLKS BUS 15190	6	UNID.	193,48	R\$ 1.160,88	3RHO
121	INTERRUPTOR FREIO ONIBUS SENIOR MBB 0M1519	10	UNID.	104,18	R\$ 1.041,80	3RHO
122	INTERRUPTOR FREIO VOLARE V8 MB 21/22	10	UNID.	84,34	R\$ 843,40	3RHO
123	INTERRUPTOR FREIO VOLARE V8 SERIE 10	6	UNID.	94,26	R\$ 565,56	3RHO
124	INTERRUPTOR FREIO VOLARE V6 SERIE 8	6	UNID.	107,16	R\$ 642,96	3RHO
125	INTERRUPTOR FREIO CACAMBA AGRALE SERIE 10	6	UNID.	75,41	R\$ 452,46	3RHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

126	INTERRUPTOR FREIO CACAMBA VOLKS 25280	6	UNID.	193,48	R\$ 1.160,88	3RHO
127	INTERRUPTOR FREIO CAMINHAO MBB ATRON 2529	6	UNID.	107,16	R\$ 642,96	3RHO
128	INTERRUPTOR OLEO FORD F-1200	6	UNID.	76,40	R\$ 458,40	3RHO
129	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS VOLKS BUS 15190	4	UNID.	194,47	R\$ 777,88	3RHO
130	INTERRUPTOR OLEO ONIBUS SENIOR MBB OM1519	4	UNID.	206,38	R\$ 825,52	3RHO
131	INTERRUPTOR OLEO VOLARE V8 MB21/22	4	UNID.	85,33	R\$ 341,32	3RHO
132	INTERRUPTOR OLEO RETROESCAVADEIRA	4	UNID.	95,25	R\$ 381,00	3RHO
133	INTERRUPTOR OLEO CACAMBA AGRALE	4	UNID.	173,64	R\$ 694,56	3RHO
134	INTERRUPTOR OLEO CACAMBA VOLKS	6	UNID.	206,38	R\$ 1.238,28	3RHO
135	INTERRUPTOR OLEO TRATOR PNEU VALMET 685/785	6	UNID.	65,49	R\$ 392,94	3RHO
136	INTERRUPTOR OLEO CAMINHAO MBB ATRON 2529	10	UNID.	194,47	R\$ 1.944,70	3RHO
137	INTERRUPTOR TEMPERATURA CAMINHAO MBB ATRON 2529	4	UNID.	146,85	R\$ 587,40	3RHO
138	INTERRUPTOR TEMPERATURA CACAMBA FORD F-1200	2	UNID.	99,22	R\$ 198,44	3RHO
139	INTERRUPTOR TEMPERATURA ONIBUS SENIOR MBB OM1519	2	UNID.	138,91	R\$ 277,82	3RHO
140	INTERRUPTOR TEMPERATURA	2	UNID.	178,60	R\$ 357,20	3RHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	CACAMBA VOLKS 25280					
141	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGRALÉ SERIE 10	2	UNID.	163,71	R\$ 327,42	3RHO
142	INTERRUPTOR TEMPERATURA ONIBUS VOLKS BUS 15190	2	UNID.	128,99	R\$ 257,98	3RHO
143	INTERRUPTOR TEMPERATURA VOLARE V8 P MB 21/22	10	UNID.	183,56	R\$ 1.835,60	3RHO
144	INTERRUPTOR RE CAINHAO MBB ATRON 2529	2	UNID.	119,06	R\$ 238,12	3RHO
145	INTERRUPTOR RE ONIBUS VOLKS BUS 15190	10	UNID.	206,38	R\$ 2.063,80	3RHO
146	INTERRUPTOR RE VOLARE V8 PMB 21/22	10	UNID.	89,30	R\$ 893,00	3RHO
147	INTERRUPTOR RE VOLARE V8 SERIE 10	8	UNID.	99,22	R\$ 793,76	3RHO
148	INTERRUPTOR RE ONIBUS SENIOR BB OM1519	8	UNID.	133,95	R\$ 1.071,60	3RHO
149	INTERRUPTOR RE CACAMBA AGRALÉ SERIE 10	6	UNID.	107,16	R\$ 642,96	3RHO
150	INTERRUPTOR RE CACAMBA VOLKS 25280	2	UNID.	133,95	R\$ 267,90	3RHO
151	LAMPADA PINGO DAGUA 12V	60	UNID.	4,96	R\$ 297,60	OSRAM
152	LAMPADA TORPEDO 12V	60	UNID.	5,95	R\$ 357,00	OSRAM
153	LAMPADA 1 POLO AMARELA 12V	60	UNID.	14,88	R\$ 892,80	OSRAM
154	LAMPADA 69 24V	60	UNID.	5,95	R\$ 357,00	OSRAM
155	LAMPADA 67 24V	60	UNID.	5,95	R\$ 357,00	OSRAM
156	LAMPADA PINGO DAGUA 24V	60	UNID.	5,95	R\$ 357,00	OSRAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

157	LAMPADA TORPEDO 24V	60	UNID.	8,93	R\$ 535,80	OSRAM
158	LAMPADA 1 POLO AMARELA 24V	60	UNID.	24,81	R\$ 1.488,60	OSRAM
159	LAMPADA 1 POLO 24V	60	UNID.	5,95	R\$ 357,00	OSRAM
160	LAMPADA 2 POLO 24V	60	UNID.	6,95	R\$ 417,00	OSRAM
161	LAMPADA H-3 24V	100	UNID.	32,74	R\$ 3.274,00	OSRAM
162	LAMPADA H-1 24V	100	UNID.	32,74	R\$ 3.274,00	OSRAM
163	LAMPADA H-4 24V	100	UNID.	59,53	R\$ 5.953,00	OSRAM
164	LAMPADA H-7 24V	100	UNID.	59,53	R\$ 5.953,00	OSRAM
165	MOTOR PARTIDA ONIBUS VOLKS BUS	10	UNID.	2.032,03	R\$ 20.320,30	BAU
166	MOTOR PARTIDA ONIBUS SENIOR MBB OM1519	2	UNID.	2.083,62	R\$ 4.167,24	BAU
167	MOTOR PARTIDA VOLARE V6 SERIE 8	2	UNID.	1.269,02	R\$ 2.538,04	BAU
168	MOTOR DE PARTIDA CACAMBA FORD F-1200	2	UNID.	1.602,40	R\$ 3.204,80	BAU
169	MOTOR DE PARTIDA CACAMBA VOLKS 25280	10	UNID.	1.895,10	R\$ 18.951,00	BAU
170	MOTOR PARTIDA TRATOR PNEU 685/785	2	UNID.	1.190,64	R\$ 2.381,28	BAU
171	MOTOR LIMPADOR CACAMBA VOLKS 25280	6	UNID.	476,26	R\$ 2.857,56	BOSCH
172	MOTOR LIMPADOR ONIBUS VOLKS BUS 15190	16	UNID.	513,96	R\$ 8.223,36	BOSCH
173	MOTOR LIMPADOR ONIBUS SENIOR MBB OM1519	8	UNID.	501,06	R\$ 4.008,48	BOSCH
174	PALETA LIMPADOR 20MM	20	UNID.	25,80	R\$ 516,00	BOSCH



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

175	PALETA LIMPADOR 27MM	20	UNID.	35,72	R\$ 714,40	BOSCH
176	PLANETERIA M. P. ONIBUS VOLKS BUS 15190	30	UNID.	182,56	R\$ 5.476,80	UNIFAP
177	PLANETERIA M. P. VOLARE V8 P MB 21/22	30	UNID.	164,71	R\$ 4.941,30	UNIFAP
178	PLANETERIA M.P ONIBUS SENIOR MBB OM1519	30	UNID.	190,50	R\$ 5.715,00	UNIFAP
179	PLANETERIA M. P. CACAMBA	50	UNID.	148,83	R\$ 7.441,50	UNIFAP
180	POLIA ALTERNADOR ONIBUS	20	UNID.	182,56	R\$ 3.651,20	ZEN
181	POLIA ALTERNADOR ONIBUS	10	UNID.	133,95	R\$ 1.339,50	ZEN
182	POLIA ALTERNADOR CACAMBA	2	UNID.	144,86	R\$ 289,72	ZEN
183	POLIA ALTERNADOR VOLARE V8	10	UNID.	377,04	R\$ 3.770,40	ZEN
184	POLIA ALTERNADOR CACAMBA YOLKS 25280	2	UNID.	259,96	R\$ 519,92	ZEN
185	POLIA ALTERNADOR TRATOR PNEU VALMET 785	4	UNID.	134,94	R\$ 539,76	ZEN
186	POLIA ALTERNADOR MBB ATRON 2529	2	UNID.	253,00	R\$ 506,00	ZEN
187	PORTA ESCOVA C/ ESCOVA ONIBUS YOLKS BUS 15190	8	UNID.	177,60	R\$ 1.420,80	UNIFAP
188	PORTA ESCOVA C/ESCOVA ONIBUS SENIOR MBB OM1519	10	UNID.	164,71	R\$ 1.647,10	UNIFAP
189	PORTA ESCOVA C/ ESCOVA VOLARE V8 SERIE 10	8	UNID.	117,08	R\$ 936,64	UNIFAP
190	PORTA ESCOVA C/ ESCOVA VOLARE V8 P MB 21/22	10	UNID.	134,94	R\$ 1.349,40	UNIFAP
191	PORTA ESCOVA C/ ESCOVA	6	UNID.	85,33	R\$ 511,98	UNIFAP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

	CACAMBA AGRAL SERIE 10					
192	PORTA ESCOVA C/ ESCOVA CACAMBA YOLKS 25280	6	UNID.	134,94	R\$ 809,64	UNIFAP
193	PORTA ESCOVA C/ ESCOVA TRATOR PNEU 685/785	6	UNID.	143,87	R\$ 863,22	UNIFAP
194	PORTA ESCOVA C/ ESCOVA RETROESCAVADEIRA JCB 3C	6	UNID.	117,08	R\$ 702,48	UNIFAP
195	PORTA ESCOVA C/ ESCOVA MOTONIVELADORA NEW HOLLEND	4	UNID.	164,71	R\$ 658,84	UNIFAP
196	RELE AUXILIAR 40 AH 4 SAIDAS 24V	10	UNID.	24,81	R\$ 248,10	DNI
197	RELE AUXILIAR 40 AH 4 SAIDAS MINI 24V	10	UNID.	35,72	R\$ 357,20	DNI
198	RELE AUXILIAR 40 AH 5 SAIDAS 24V	10	UNID.	29,77	R\$ 297,70	DNI
199	RELE AUXILIAR 70 AH 4 SAIDAS 24V	10	UNID.	42,66	R\$ 426,60	DNI
200	RELE PISCA 3T 12V	10	UNID.	35,72	R\$ 357,20	DNI
201	RELE PISCA 3T 24V	10	UNID.	43,66	R\$ 436,60	DNI
202	RELE PISCA 4T 12V	10	UNID.	32,74	R\$ 327,40	DNI
203	RELE PISCA 4T 24V	10	UNID.	45,64	R\$ 456,40	DNI
204	REGULADOR VOLTAGEM ONIBUS VOLKS BUS 15190	4	UNID.	325,44	R\$ 1.301,76	IKRO
205	REGULADOR VOLTAGEM ONIBUS SENIOR MBB 1519	4	UNID.	296,67	R\$ 1.186,68	IKRO
206	REGULADOR DE VOLTAGEM VOLARE V8 P MB 21/22	8	UNID.	277,82	R\$ 2.222,56	IKRO
207	REGULADOR VOLTAGEM ACAMBA FORD F-1200	2	UNID.	87,30	R\$ 174,60	IKRO
208	REGULADOR VOLTAGEM CACAMBA	6	UNID.	342,31	R\$ 2.053,86	IKRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

	VOLKS 25280					
209	REGULADOR VOLTAGEM RETROESCAVADEIRA TRATOR PNEU VALMET 685/785	6	UNID.	95,25	R\$ 571,50	IKRO
210	REGULADOR VOLTAGEM RETROESCAVADEIRA	4	UNID.	262,93	R\$ 1.051,72	IKRO
211	ROLAMENTO 6201	20	UNID.	32,74	R\$ 654,80	NSK
212	ROLAMENTO 6203	20	UNID.	35,72	R\$ 714,40	NSK
213	ROLAMENTO 6003	15	UNID.	32,74	R\$ 491,10	NSK
214	ROLAMENTO 6303	20	UNID.	55,56	R\$ 1.111,20	NSK
215	ROLAMENTO 6403	20	UNID.	77,39	R\$ 1.547,80	NSK
216	SIRENE RE 24V	10	UNID.	65,45	R\$ 654,50	DNI
217	TERMINAL ARRUELA PEQUENO	100	UNID.	0,40	R\$ 40,00	MARILIA
218	TERMINAL ARRUELA MEDIO	100	UNID.	0,89	R\$ 89,00	MARILIA
219	TERMINAL ARRUELA GRANDE	100	UNID.	1,98	R\$ 198,00	MARILIA
220	TERMINAL COMPRESSAO 50MM	50	UNID.	11,91	R\$ 595,50	AMS
221	TERMINAL COMPRESSAO 70MM	50	UNID.	17,86	R\$ 893,00	AMS
222	TERMINAL BATERIA SAPAO	50	UNID.	12,49	R\$ 624,50	AMS
	VALOR TOTAL DO LOTE 2				R\$ 478.999,99	

(quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e
VALOR TOTAL DO LOTE 2 EXTENSO noventa e nove reais e noventa e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2023

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico - SRP	041/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 13.843.842/0001-57**, com sede na Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité-Ba, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARCELO PASSOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 473.129.985-34, RG nº 03.856.915-99, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **LAÉRCIO DAS VIRGENS SILVA, CNPJ: 46.275.094/0001-02**, situada na Rua Senhora Santana, 134, Centro, Conceição do Coité –Ba., neste ato representada pelo Sr. **LAÉRCIO DAS VIRGENS SILVA**, portador da cédula de identidade nº 376662922, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.781.855-03, doravante denominados **FORNECEDOR**, em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. OBJETO:

1

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

1.1 - O objeto desta ata é o Registro de Preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, **qual seja:** Registro de preços para aquisição de material elétrico automotivo afim de atender as demandas das diversas secretarias municipais do município de Conceição do Coité Ba, conforme condições constantes no edital e seus anexos, do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento, respectivamente.

1.2 - Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto no 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 - O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.

2.2 - São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: não possui.

2.3 - O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:

3.1 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 - Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. PREÇO:

4.1 - Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

4.2 - Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 - O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 - Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 - O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

155 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

156 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2074-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

188 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

189 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

190 / 2023 : 0715 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2100-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16610000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

192 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15001002 - 15% - SAÚDE

193 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

194 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2258-SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

70 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

71 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 16210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

72 / 2023 : 0512 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2022-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 17060000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

72 / 2023 : 0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS / 2008-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

93 / 2023 : 0707 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 2040-MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSIST.E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO / 15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

6. CONTRATAÇÃO:

6.1 - A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 - A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei no 8.666/93.

6.1.2 - Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 - As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 - Na forma do art. 62 da Lei no 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 - O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

6.2.1 - A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 - Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 - Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

7.1 - Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS EM ATA:

8.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 - A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

8.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. °19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO:

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. PENALIDADES:

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 - É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 - Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 - No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES:

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
(**x**) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.2.1 - O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.6 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.7 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

11.8 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO:

12.1 - Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. FORO

13.1 - As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité - Bahia, que prevalecerá sobre

qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

Conceição do Coité, Bahia, 19 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA.

CNPJ:13.843.842/0001-57

LAÉRCIO DAS VIRGENS SILVA CNPJ: 46.275.094/0001-02

FORNECEDOR

Testemunha (nome/CPF)

Testemunha (nome/CPF)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO****ANEXO**

LOTE 01						
ITEM	ÍTEM - DESCRIÇÃO	MEDIDAS	QUANT.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	ABRAÇADEIRA NYLON 15CM	UND	200	FOXLUX	R\$ 0,11	R\$ 22,00
2	ABRAÇADEIRA NYLON 20CM	UND	200	FOXLUX	R\$ 0,18	R\$ 36,00
3	ABRAÇADEIRA NYLON 40CM	UND	200	FOXLUX	R\$ 0,25	R\$ 50,00
4	ATUADOR MARCHA LENTA GOL/SAVEIRO	UND	10	MARILHA	R\$ 33,21	R\$ 332,10
5	ATUADOR MARCHA LENTA PALIO/STRADA	UND	20	MARILHA	R\$ 34,83	R\$ 696,60
6	AUTOMATICO PALIO/STRADA	UND	10	MARILHA	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
7	AUTOMATICO UNO	UND	10	MARILHA	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
8	AUTOMATICO GRAN SIENA 1.0/1.8 E-TORQ	UND	10	MARILHA	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
9	AUTOMATICO DOBLÔ	UND	10	MARILHA	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
10	AUTOMATICO GOL/SAVEIRO	UND	10	ZM	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
11	AUTOMATICO GM S-10	UND	10	ZM	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
12	AUTOMATICO RENAULT KWUID	UND	6	ZM	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
13	AUTOMATICO TOPIC JINBEY	UND	5	ZM	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00
14	AUTOMATICO RENAULT MASTER	UND	20	ZM	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
15	ALTERNADOR PALIO/STRADA C/ AR	UND	10	POLO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
16	ALTERNADOR UNO S/ AR	UND	5	POLO	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
17	ALTERNADOR RENAULT KWID	UND	10	POLO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
18	ALTERNADOR GRAN SIENA	UND	10	POLO	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
19	ALTERNADOR GOL/SAVEIRO	UND	5	POLO	R\$ 332,75	R\$ 1.663,75
20	BATERIA 40A	UND	10	ELETRAN	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
21	BATERIA 45A	UND	10	ELETRAN	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
22	BATERIA 50A	UND	10	ELETRAN	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
23	BATERIA 60A	UND	10	ELETRAN	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
24	BATERIA 70A	UND	15	ELETRAN	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
25	BENDIX GM SPIN	UND	2	ZEN	R\$ 114,00	R\$ 228,00
26	BENDIX GM S-10	UND	5	ZEN	R\$ 170,00	R\$ 850,00
27	BENDIX UNO	UND	10	ZEN	R\$ 59,00	R\$ 590,00
28	BENDIX PALIO/STRADA	UND	10	ZEN	R\$ 60,00	R\$ 600,00

12

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

29	BENDIX GOL/SAVEIRO	UND	5	ZEN	R\$ 90,00	R\$ 450,00
30	BENDIX FIAT ARGO	UND	10	ZEN	R\$ 84,00	R\$ 840,00
31	BENDIX RENAULT KWID	UND	10	ZEN	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
32	BENDIX MASTER	UND	5	ZEN	R\$ 178,00	R\$ 890,00
33	BENDIX TOPIC JENBEY	UND	10	ZEN	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
34	BENDIX GRAN SIENA	UND	10	ZEN	R\$ 40,00	R\$ 400,00
35	BENDIX RENAULT MASTER	UND	3	ZEN	R\$ 180,00	R\$ 540,00
36	BENDIX DUCATO	UND	5	ZEN	R\$ 180,00	R\$ 900,00
37	BOBINA CAMPO GOL/SAVEIRO	UND	10	BOBINALTO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
38	BOBINA CAMPO RENAULT MASTER	UND	5	BOBINALTO	R\$ 150,00	R\$ 750,00
39	BOBINA CAMPO DUCATO	UND	3	BOBINALTO	R\$ 150,00	R\$ 450,00
40	BOBINA CAMPO TOPIC JINBEY	JOGO	5	BOBINALTO	R\$ 150,00	R\$ 750,00
41	BOBINA IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO	UND	5	BOBINALTO	R\$ 120,00	R\$ 600,00
42	BOBINA IGNIÇÃO UNO	UND	10	BOBINALTO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
43	BOBINA IGNIÇÃO PALIO/STRADA	UND	10	BOBINALTO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
44	BOBINA IGNIÇÃO GRAN SIENA	UND	10	BOBINALTO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
45	BOIA COMBUSTIVEL PALIO/STRADA	UND	10	TSA	R\$ 60,00	R\$ 600,00
46	BOIA COMBUSTIVEL UNO	UND	5	TSA	R\$ 60,00	R\$ 300,00
47	BOIA COMBUSTIVEL DOBLÔ	UND	10	TSA	R\$ 75,00	R\$ 750,00
48	BOIA COMBUSTIVEL GRAN SIENA	UND	10	TSA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
49	BOIA COMBUSTIVEL GOL/SAVEIRO	UND	5	TSA	R\$ 70,00	R\$ 350,00
50	BOIA COMBUSTIVEL RENAULT KWID	UND	6	TSA	R\$ 105,00	R\$ 630,00
51	BOIA COMBUSTIVEL GM S-10	UND	4	TSA	R\$ 120,00	R\$ 480,00
52	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX UNO/PALIO/STRADA	UND	10	EURO	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
53	BOMBA COMBUSTIVEL GASOLINA GOL/SAVEIRO	UND	5	EURO	R\$ 93,00	R\$ 465,00
54	BOMBA COMBUSTIVEL FLEX GRAN SIENA	UND	10	EURO	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
55	BOMBA COMBUSTIVEL RENAULT KWID	UND	10	EURO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
56	BOMBA COMBUSTIVEL GM S-10	UND	5	EURO	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
57	BOTÃO PARTIDA 036 UNIV.	UND	10	MARILHA	R\$ 8,00	R\$ 80,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

58	BOTÃO PARTIDA 039 UNIV.	UND	10	MARILHA	R\$ 8,00	R\$ 80,00
59	BOTÃO VIDRO PALIO/STRADA	UND	10	MARILHA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
60	BOTÃO VIDRO RENAULT KWID	UND	10	MARILHA	R\$ 70,00	R\$ 700,00
61	BOTÃO VIDRO GOL/SAVEIRO	UND	5	MARILHA	R\$ 36,00	R\$ 180,00
62	BOTÃO VIDRO GRAN SIENA	UND	20	MARILHA	R\$ 40,00	R\$ 800,00
63	BOTÃO VIDRO FIAT ARGO	UND	10	MARILHA	R\$ 71,00	R\$ 710,00
64	BOTÃO VIDRO GM S-10	UND	6	MARILHA	R\$ 50,00	R\$ 300,00
65	BRAÇO LIMPADOR GOL/SAVEIRO	UND	6	GRAN NERO	R\$ 45,00	R\$ 270,00
66	BRAÇO LIMPADOR PALIO/STRADA	UND	10	GRAN NERO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
67	BRAÇO LIMPADOR GRAN SIENA	UND	10	GRAN NERO	R\$ 50,00	R\$ 500,00
68	BRAÇO LIMPADOR RENAULT KWID	UND	10	GRAN NERO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
69	BRAÇO LIMPADOR UNO	UND	10	GRAN NERO	R\$ 45,00	R\$ 450,00
70	BRAÇO LIMPADOR GM S-10	UND	5	GRAN NERO	R\$ 50,00	R\$ 250,00
71	BUCHA KIT GOL/SAVEIRO	UND	10	GRAN NERO	R\$ 15,00	R\$ 150,00
72	BUCHA KIT UNO	UND	20	GRAN NERO	R\$ 15,00	R\$ 300,00
73	BUCHA KIT PALIO/STRADA	UND	20	GRAN NERO	R\$ 15,00	R\$ 300,00
74	BUCHA KIT GRAN SIENA	UND	20	GRAN NERO	R\$ 15,00	R\$ 300,00
75	BUCHA KIT RENAULT KWID	UND	20	GRAN NERO	R\$ 25,00	R\$ 500,00
76	BUCHA KIT GM S-10	UND	10	GRAN NERO	R\$ 20,00	R\$ 200,00
77	BUZINA 12V UNIV	UND	10	COLUMBIA	R\$ 30,00	R\$ 300,00
78	BUZINA 12V PAQUERINHA 2 BOCA	UND	10	COLUMBIA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
79	BUZINA 12V PAQUERINHA 1 BOCA	UND	10	COLUMBIA	R\$ 40,00	R\$ 400,00
80	CABO 5X1	UND	20	IGUACU	R\$ 5,00	R\$ 100,00
81	CABO 6X1	JOGO	20	IGUACU	R\$ 5,00	R\$ 100,00
82	CABO 16MM BATERIA	UND	30	IGUACU	R\$ 5,00	R\$ 150,00
83	CABO 25MM BATERIA	UND	40	IGUACU	R\$ 5,00	R\$ 200,00
84	CABO IGNIÇÃO UNO	UND	20	IGUACU	R\$ 15,00	R\$ 300,00
85	CABO IGNIÇÃO PALIO/STRADA	UND	20	IGUACU	R\$ 10,00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

86	CABO IGNIÇÃO DOBLÔ	UND	10	IGUACU	R\$ 15,00	R\$ 150,00
87	CABO IGNIÇÃO RENAULT KWID	UND	10	IGUACU	R\$ 15,00	R\$ 150,00
88	CABO IGNIÇÃO GRAN SIENA	UND	20	IGUACU	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
89	CABO IGNIÇÃO GOL/SAVEIRO	UND	10	IGUACU	R\$ 50,00	R\$ 500,00
90	CABOLÃO UNIV. 75%	UND	10	IGUACU	R\$ 34,00	R\$ 340,00
91	CABOLÃO UNIV. 85%	UND	10	IGUACU	R\$ 34,00	R\$ 340,00
92	CABOLÃO UNIV. 92%	UND	10	IGUACU	R\$ 34,00	R\$ 340,00
93	CHAVE LUZ GOL/SAVEIRO	UND	5	MARILHA	R\$ 80,00	R\$ 400,00
94	CHAVE LUZ GM S-10	UND	5	MARILHA	R\$ 80,00	R\$ 400,00
95	CHAVE LUZ PALIO/STRADA	UND	5	MARILHA	R\$ 80,00	R\$ 400,00
96	CHAVE SETA UNO	UND	6	MARILHA	R\$ 80,00	R\$ 480,00
97	CHAVE SETA PALIO/STRADA	UND	10	MARILHA	R\$ 80,00	R\$ 800,00
98	CHAVE SETA GOL/SAVEIRO	UND	2	MARILHA	R\$ 90,00	R\$ 180,00
99	CHICOTE P/ BOMBA COMBUSTIVEL UNO/PALIO/STRADA	UND	6	RAINHA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
100	CHICOTE P/ ALT PALIO/UNO	UND	6	RAINHA	R\$ 10,00	R\$ 60,00
101	CHICOTE P/ BICO COMBUSTIVEL	UND	5	RAINHA	R\$ 10,00	R\$ 50,00
102	CHICOTE P/ BOBINA PALIO/STRADA 1.6	UND	5	RAINHA	R\$ 9,99	R\$ 49,95
103	CHICOTE P/ SENSOR BORBOLETA	UND	5	RAINHA	R\$ 10,00	R\$ 50,00
104	CHICOTE P/ LAMP H-4	UND	10	RAINHA	R\$ 9,00	R\$ 90,00
105	CHICOTE P/ LAMP H-7	UND	10	RAINHA	R\$ 9,00	R\$ 90,00
106	CHICOTE P/ INT RÉ PALIO/STRADA	UND	10	RAINHA	R\$ 7,00	R\$ 70,00
107	CHICOTE P/ INT RÉ GM S-10	UND	10	RAINHA	R\$ 12,00	R\$ 120,00
108	CHICOTE P/ RADIADOR UNO/PALIO/STRADA	UND	10	RAINHA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
109	CHICOTE P/ SENSOR MAP PALIO/STRADA/UNO	UND	10	RAINHA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
110	CHICOTE P/ Sonda LAMBDA PALIO/STRADA/UNO	UND	10	RAINHA	R\$ 25,00	R\$ 250,00
111	CHICOTE P/ VENTUINHA PALIO/STRADA	UND	10	RAINHA	R\$ 16,00	R\$ 160,00
112	CHICOTE P/ BOMBA COMBUSTIVEL GRAN SIENA	UND	10	RAINHA	R\$ 20,00	R\$ 200,00
113	CHICOTE P/ BOMBA COMBUSTIVEL GOL/SAVEIRO	UND	2	RAINHA	R\$ 20,00	R\$ 40,00

15

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

114	CHICOTE P/ SENSOR TEMP	UND	4	RAINHA	R\$ 12,00	R\$ 48,00
115	ESTATOR ALTERNADOR GOL/SAVEIRO	UND	3	MARILHA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
116	ESTATOR ALTERNADOR PALIO/STRADA/UNO C/ AR	UND	10	MARILHA	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
117	ESTATOR ALTERNADOR RENAULT KWID	UND	10	MARILHA	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
118	ESTATOR ALTERNADOR UNO S/ AR	UND	10	MARILHA	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
119	ESTATOR ALTERNADOR DUCATO	UND	3	MARILHA	R\$ 150,00	R\$ 450,00
120	ESTATOR ALTERNADOR GM S-10	UND	3	MARILHA	R\$ 320,00	R\$ 960,00
121	FAROL MILHA REDONDO	UND	10	NINO	R\$ 32,00	R\$ 320,00
122	FAROL MILHA QUADRADO	UND	12	NINO	R\$ 40,00	R\$ 480,00
123	FAROL PRINCIPAL STRADA	UND	10	NINO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
124	FAROL PRINCIPAL UNO	UND	10	NINO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
125	FAROL PRINCIPAL GRAN SIENA	UND	10	NINO	R\$ 90,00	R\$ 900,00
126	FAROL PRINCIPAL GOL/SAVEIRO	UND	6	NINO	R\$ 90,00	R\$ 540,00
127	FAROL PRINCIPAL SPIN	UND	6	NINO	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
128	FAROL PRINCIPAL DUCATO	UND	6	NINO	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
129	FAROL PRINCIPAL PALIO	UND	10	NINO	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
130	FAROL PRINCIPAL RENAULT MASTER	UND	16	NINO	R\$ 280,00	R\$ 4.480,00
131	FAROL PRINCIPAL RENAULT KWID	UND	16	NINO	R\$ 230,00	R\$ 3.680,00
132	FAROL PRINCIPAL TOPIC JINBEY	UND	6	NINO	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00
133	FIO 1.5MM	UND	200	CONTACT SUL	R\$ 0,70	R\$ 140,00
134	FIO 2.5MM	UND	200	CONTACT SUL	R\$ 1,00	R\$ 200,00
135	FIO 4.0MM	UND	200	CONTACT SUL	R\$ 2,50	R\$ 500,00
136	FITA ISOLANTE 5M	UND	30	FOXLUX	R\$ 1,00	R\$ 30,00
137	FITA ISOLANTE 10M	UND	30	FOXLUX	R\$ 1,00	R\$ 30,00
138	FLANGE PALIO/STRADA	UND	10	CONTACT SUL	R\$ 20,00	R\$ 200,00
139	FLANGE UNO	UND	10	CONTACT SUL	R\$ 20,00	R\$ 200,00
140	FLANGE FIAT ARGO	UND	10	CONTACT	R\$ 20,00	R\$ 200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

				SUL		
141	FLANGE GRAN SIENA	UND	10	CONTACT SUL	R\$ 20,00	R\$ 200,00
142	FLANGE RENAULT KWID	UND	10	CONTACT SUL	R\$ 20,00	R\$ 200,00
143	FLANGE GOL/SAVEIRO	UND	3	CONTACT SUL	R\$ 20,00	R\$ 60,00
144	FLANGE GM S-10	UND	3	CONTACT SUL	R\$ 30,00	R\$ 90,00
145	INDUZIDO GOL/SAVEIRO	UND	4	MARILHA	R\$ 90,00	R\$ 360,00
146	INDUZIDO UNO	UND	10	MARILHA	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
147	INTERRUPTOR FREIO GOL/SAVEIRO	UND	4	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 200,00
148	INTERRUPTOR FREIO PALIO/STRADA	UND	10	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 500,00
149	INTERRUPTOR FREIO UNO	UND	10	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 400,00
150	INTERRUPTOR FREIO ARGO	UND	10	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 500,00
151	INTERRUPTOR FREIO RENAULT KWID	UND	10	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 500,00
152	INTERRUPTOR FREIO GM S-10	UND	4	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 200,00
153	INTERRUPTOR FREIO GM SPIN	UND	4	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 160,00
154	INTERRUPTOR FREIO DUCATO	UND	4	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 200,00
155	INTERRUPTOR FREIO DOBLÔ	UND	6	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 300,00
156	INTERRUPTOR FREIO MASTER	UND	10	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 500,00
157	INTERRUPTOR FREIO TOPIC	UND	4	OLIMPIC	R\$ 70,00	R\$ 280,00
158	INTERRUPTOR FREIO GRAN SIENA	UND	10	OLIMPIC	R\$ 70,00	R\$ 700,00
159	INTERRUPTOR ÓLEO GOL/SAVEIRO	UND	4	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 120,00
160	INTERRUPTOR ÓLEO PALIO/STRADA	UND	10	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 300,00
161	INTERRUPTOR ÓLEO UNO	UND	10	OLIMPIC	R\$ 26,40	R\$ 264,00
162	INTERRUPTOR ÓLEO ARGO	UND	10	OLIMPIC	R\$ 26,40	R\$ 264,00
163	INTERRUPTOR ÓLEO RENAULT KWID	UND	10	OLIMPIC	R\$ 26,40	R\$ 264,00
164	INTERRUPTOR ÓLEO GM S-10	JOGO	4	OLIMPIC	R\$ 26,00	R\$ 104,00
165	INTERRUPTOR ÓLEO GM SPIN	UND	4	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 120,00
166	INTERRUPTOR ÓLEO DUCATO	UND	4	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 120,00
167	INTERRUPTOR ÓLEO DOBLÔ	UND	4	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 120,00

17

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia - www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

168	INTERRUPTOR ÓLEO MASTER	UND	10	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 400,00
169	INTERRUPTOR ÓLEO TOPIC	UND	6	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 180,00
170	INTERRUPTOR ÓLEO GRAN SIENA	UND	10	OLIMPIC	R\$ 26,40	R\$ 264,00
171	INTERRUPTOR RÉ GOL/SAVEIRO	UND	4	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 120,00
172	INTERRUPTOR RÉ PALIO/STRADA	UND	10	OLIMPIC	R\$ 38,50	R\$ 385,00
173	INTERRUPTOR RÉ UNO	UND	6	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 240,00
174	INTERRUPTOR RÉ ARGO	UND	10	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 400,00
175	INTERRUPTOR RÉ RENAULT KWID	UND	10	OLIMPIC	R\$ 70,00	R\$ 700,00
176	INTERRUPTOR RÉ GM S-10	UND	4	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 160,00
177	INTERRUPTOR RÉ GM SPIN	UND	4	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 160,00
178	INTERRUPTOR RÉ DUCATO	UND	4	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 160,00
179	INTERRUPTOR RÉ DOBLÔ	UND	6	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 240,00
180	INTERRUPTOR RÉ MASTER	UND	10	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 500,00
181	INTERRUPTOR RÉ TOPIC	UND	6	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 300,00
182	INTERRUPTOR RÉ GRAN SIENA	UND	10	OLIMPIC	R\$ 50,00	R\$ 500,00
183	INTERRUPTOR TEMPERATURA GOL/SAVEIRO	UND	8	OLIMPIC	R\$ 49,00	R\$ 392,00
184	INTERRUPTOR TEMPERATURA PALIO/STRADA	UND	10	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 300,00
185	INTERRUPTOR TEMPERATURA UNO	UND	10	OLIMPIC	R\$ 25,00	R\$ 250,00
186	INTERRUPTOR TEMPERATURA ARGO	UND	10	OLIMPIC	R\$ 146,00	R\$ 1.460,00
187	INTERRUPTOR TEMPERATURA RENAULT KWID	UND	10	OLIMPIC	R\$ 80,00	R\$ 800,00
188	INTERRUPTOR TEMPERATURA GM S-10	UND	4	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 160,00
189	INTERRUPTOR TEMPERATURA GM SPIN	UND	4	OLIMPIC	R\$ 30,00	R\$ 120,00
190	INTERRUPTOR TEMPERATURA DUCATO	UND	2	OLIMPIC	R\$ 70,00	R\$ 140,00
191	INTERRUPTOR TEMPERATURA DOBLÔ	UND	4	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 160,00
192	INTERRUPTOR TEMPERATURA MASTER	UND	10	OLIMPIC	R\$ 60,00	R\$ 600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

193	INTERRUPTOR TEMPERATURA TOPIC	UND	2	OLIMPIC	R\$ 70,00	R\$ 140,00
194	INTERRUPTOR TEMPERATURA GRAN SIENA	UND	10	OLIMPIC	R\$ 40,00	R\$ 400,00
195	INDUZIDO PALIO/STRADA	UND	6	MARILHA	R\$ 70,00	R\$ 420,00
196	INDUZIDO GRAN SIENA 1.8 E- TORQ	UND	4	MARILHA	R\$ 10,00	R\$ 40,00
197	INDUZIDO RENAULT KWID	UND	6	MARILHA	R\$ 150,00	R\$ 900,00
198	INDUZIDO RENAULT MASTER	UND	6	MARILHA	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
199	INDUZIDO DUCATO	UND	2	MARILHA	R\$ 270,00	R\$ 540,00
200	INDUZIDO TOPIC	UND	2	MARILHA	R\$ 230,00	R\$ 460,00
201	JOGO DE TRAVA UNIV.	UND	10	DANTE	R\$ 5,00	R\$ 50,00
202	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 5W 12V	UND	50	TIGER AUTO	R\$ 3,00	R\$ 150,00
203	LÂMPADA 69 12V	UND	100	TIGER AUTO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
204	LÂMPADA 67 12V	UND	100	TIGER AUTO	R\$ 3,00	R\$ 300,00
205	LÂMPADA 1 POLO 12V	UND	100	TIGER AUTO	R\$ 3,50	R\$ 350,00
206	LÂMPADA 2 POLO 12V	UND	100	TIGER AUTO	R\$ 4,00	R\$ 400,00
207	LÂMPADA TORPEDO 10W 12V	UND	50	TIGER AUTO	R\$ 4,00	R\$ 200,00
208	LÂMPADA TORPEDO 5W 12V	UND	50	TIGER AUTO	R\$ 4,00	R\$ 200,00
209	LÂMPADA H-11 12V	UND	30	TIGER AUTO	R\$ 20,00	R\$ 600,00
210	LÂMPADA HB3 12V	UND	30	TIGER AUTO	R\$ 25,00	R\$ 750,00
211	LÂMPADA H-3 12V	UND	50	TIGER AUTO	R\$ 15,00	R\$ 750,00
212	LÂMPADA H-4 12V	UND	50	TIGER AUTO	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
213	LÂMPADA H-7 12V	UND	50	TIGER AUTO	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
214	LÂMPADA H-1 12V	UND	50	TIGER AUTO	R\$ 18,00	R\$ 900,00
215	LÂMPADA 1 POLO AMARELA	UND	100	TIGER AUTO	R\$ 6,23	R\$ 623,00
216	LÂMPADA H-16 12V	UND	50	TIGER AUTO	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
217	LANTERNA TRASEIRA GOL/SAVEIRO	UND	10	COFRAN	R\$ 70,00	R\$ 700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

218	LANTERNA TRASEIRA PALIO	UND	10	COFRAN	R\$ 70,00	R\$ 700,00
219	LANTERNA TRASEIRA GRAN SIENA	UND	20	COFRAN	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
220	LANTERNA TRASEIRA RENAULT MASTER	UND	20	COFRAN	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
221	LANTERNA TRASEIRA DUCATO	UND	10	COFRAN	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
222	LANTERNA TRASEIRA RENAULT KWID	UND	20	COFRAN	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
223	LANTERNA TRASEIRA STRADA	UND	10	COFRAN	R\$ 80,00	R\$ 800,00
224	MOTOR LIMPADOR UNO	UND	6	CEMAR	R\$ 100,00	R\$ 600,00
225	MOTOR LIMPADOR PALIO	UND	6	CEMAR	R\$ 100,00	R\$ 600,00
226	MOTOR LIMPADOR GOL/SAVEIRO	UND	4	CEMAR	R\$ 100,00	R\$ 400,00
227	MOTOR DE PARTIDA UNO	UND	6	CEMAR	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
228	MOTOR DE PARTIDA PALIO	UND	6	CEMAR	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
229	MOTOR DE PARTIDA STRADA	UND	6	POLO	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
230	MOTOR DE PARTIDA GRAN SIENA 1.8 E-TORQ	UND	2	POLO	R\$ 300,00	R\$ 600,00
231	MOTOR VENTUINHA GOL/SAVEIRO	UND	2	POLO	R\$ 100,00	R\$ 200,00
232	MOTOR VENTUINHA PALIO/STRADA	UND	10	POLO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
233	MOTOR VENTUINHA UNO	UND	10	POLO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
234	MOTOR VENTUINHA GRAN SIENA	UND	10	POLO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
235	MOTOR VENTUINHA RENAULT KWID	UND	10	POLO	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
236	PALETA LIMPADOR 16MM	UND	20	CINOY	R\$ 14,99	R\$ 299,80
237	PALETA LIMPADOR 18MM	UND	20	CINOY	R\$ 15,00	R\$ 300,00
238	PALETA LIMPADOR 22MM	UND	20	CINOY	R\$ 15,00	R\$ 300,00
239	PALETA LIMPADOR ESPECIFICA	UND	20	CINOY	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
240	POLIA ALTERNADOR GOL/SAVEIRO	UND	6	VTO	R\$ 60,00	R\$ 360,00
241	POLIA ALTERNADOR PALIO/STRADA	UND	6	VTO	R\$ 60,00	R\$ 360,00
242	POLIA ALTERNADOR GRAN SIENA	UND	6	VTO	R\$ 60,00	R\$ 360,00
243	POLIA ALTERNADOR RENAULT KWID	UND	10	VTO	R\$ 60,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER EXECUTIVO

244	PORTA ESCOVA GOL/SAVEIRO	UND	6	SUL CARBONO	R\$ 45,00	R\$ 270,00
245	PORTA ESCOVA PALIO/STRADA	UND	10	SUL CARBONO	R\$ 40,00	R\$ 400,00
246	PORTA ESCOVA UNO	UND	10	SUL CARBONO	R\$ 40,00	R\$ 400,00
247	PORTA ESCOVA GRAN SIENA	JOGO	10	SUL CARBONO	R\$ 42,00	R\$ 420,00
248	PORTA ESCOVA RENAULT KWID	UND	10	SUL CARBONO	R\$ 55,00	R\$ 550,00
249	PORTA ESCOVA RENAULT MASTER	UND	10	SUL CARBONO	R\$ 62,00	R\$ 620,00
250	PORTA ESCOVA DUCATO	UND	4	SUL CARBONO	R\$ 84,00	R\$ 336,00
251	PORTA ESCOVA TOPIC JINBEY	UND	4	SUL CARBONO	R\$ 83,00	R\$ 332,00
252	REGULADOR VOLTAGEM GOL/SAVEIRO	UND	4	GAUS	R\$ 80,00	R\$ 320,00
253	REGULADOR VOLTAGEM PALIO/STRADA	UND	6	GAUS	R\$ 90,00	R\$ 540,00
254	REGULADOR VOLTAGEM UNO	UND	10	GAUS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
255	REGULADOR VOLTAGEM GM S-10	UND	6	GAUS	R\$ 130,00	R\$ 780,00
256	REGULADOR VOLTAGEM RENAULT KWID	UND	10	GAUS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
257	REGULADOR VOLTAGEM GRAN SIENA	UND	10	GAUS	R\$ 80,00	R\$ 800,00
258	REGULADOR VOLTAGEM DUCATO	UND	4	GAUS	R\$ 80,00	R\$ 320,00
259	RELÊ AUXILIAR 40AH 4 SAIDAS 12V	UND	20	MARILHA	R\$ 9,00	R\$ 180,00
260	RELÊ AUXILIAR MINI 12V	UND	20	MARILHA	R\$ 12,00	R\$ 240,00
261	RELÊ AUXILIAR 70AH 4 SAIDAS 12V	UND	20	MARILHA	R\$ 13,00	R\$ 260,00
262	RELÊ DUPLO FARAL 12V	UND	10	MARILHA	R\$ 34,00	R\$ 340,00
263	RELÊ PISCA 4 SAIDAS 12V	UND	10	MARILHA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
264	RELÊ PISCA 3 SAIDAS 12V	UND	10	MARILHA	R\$ 13,00	R\$ 130,00
265	ROLAMENTO ALTERNADOR 6201	UND	10	VTO	R\$ 16,00	R\$ 160,00
266	ROLAMENTO ALTERNADOR 6202	UND	6	VTO	R\$ 16,00	R\$ 96,00
267	ROLAMENTO ALTERNADOR 6003	UND	6	VTO	R\$ 16,00	R\$ 96,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****PODER EXECUTIVO**

268	ROLAMENTO ALTERNADOR 6002	UND	6	VTO	R\$ 16,00	R\$ 96,00
269	ROLAMENTO ALTERNADOR 6203	UND	6	VTO	R\$ 22,00	R\$ 132,00
270	ROLAMENTO ALTERNADOR 6303	UND	6	VTO	R\$ 28,00	R\$ 168,00
271	SIRENE RÉ 12V	UND	10	DNI	R\$ 32,00	R\$ 320,00
272	SONDA LAMBDA PALIO/STRADA	UND	10	DNI	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
273	SONDA LAMBDA UNO	JOGO	10	DNI	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
274	SONDA LAMBDA GRAN SIENA	UND	10	DNI	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
275	SONDA LAMBDA RENAULT KWID	UND	10	DNI	R\$ 248,78	R\$ 2.487,80
276	TERMINAL BATERIA SAPO	UND	30	TECHNOISE	R\$ 9,00	R\$ 270,00
277	TERMINAL BATERIA SAPINHO	UND	30	TECHNOISE	R\$ 7,00	R\$ 210,00
278	TERMINAL ENCAIXE	UND	50	TECHNOISE	R\$ 0,20	R\$ 10,00
279	TERMINAL ARRUELA	UND	100	TECHNOISE	R\$ 0,25	R\$ 25,00
280	TERMINAL COMPRESSÃO	JOGO	100	TECHNOISE	R\$ 5,00	R\$ 500,00
						R\$ 199.000,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: CENTO E NOVENTA E NOVE MIL REAIS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL N.º 058, DE 26 DE OUTUBRO 2023

*Convoca prestador de serviço credenciado
para atuar no Transporte Escolar*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a divisão da rota 66 entre as empresas Jadiel dos Santos de Almeida, CPF.: 040.199.165-27 e CNP nº 34.255.694/0001-27 e Genivaldo Santos de Almeida CPF.: 049.487.035-40, CNP.: 49.867.121/0001-24 e o não comparecimento da empresa Jadiel dos Santos de Almeida, da convocação do Edital n.º 057 de 17 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município; e para que não resulte em prejuízos nos serviços do transporte escolar;

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar prestador de serviços credenciado para atuar no Transporte Escolar (Processo Administrativo n.º 055/2023, referente ao Credenciamento n.º 09/2023), a empresa **GENIVALDO SANTOS DE ALMEIDA CPF.: 049.487.035-40, CNP.: 49.867.121/0001-24** a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data, na Sede provisória da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Antônio Nunes Gordiano, n.º 484, Quadra, neste município, conforme previsão legal do Edital do Credenciamento do Transporte do Escolar, para dar continuidade ao serviço na rota 66.

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 26 de outubro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 350, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

*Concede licença por motivo de doença de
pessoa da família, à servidora que indica.*

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto 2903, de 26 de março de 2021 e considerando os autos do Processo Administrativo nº 1047/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença de pessoa da família**, nos termos do artigo 99, I e do artigo nº 99-A e respectivos parágrafos da Lei nº 811/2017 à servidora **EDNILZA OLIVEIRA DE JESUS**, Professora II, matrícula nº 7210/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de outubro de 2023.

Conceição do Coité - BA, 26 de outubro de 2023.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 013/2023

*Dispõe sobre convocação de Sessão
Extraordinária do Conselho Municipal de
Educação – CME.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação – CME- de
Conceição do Coité, que se realizará no dia **31 de outubro de 2023** - terça-feira, às 14h. A
reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva
– nº 411, em frente à Maternidade Municipal.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

I – Comunicação da Presidência – Ofícios recebidos;

**II – Análise da proposta de alteração do Calendário Escolar do Ano Letivo de 2023,
enviado pela SEMECE.**

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 26 de outubro de 2023.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 022
26 de outubro de 2023

Dispõe sobre a prestação de contas do segundo trimestre deste ano de 2023, referente aos meses de abril, maio e junho, dos valores oriundos da Federação, Estado e Recursos Próprios do município de Conceição do Coité – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 687 de 24 de outubro de 2013, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023, registrada em ata de nº 149/2023;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB-SUAS 2012 que na sua Seção III, especifica e orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências. (Alterada pela Portaria MDS nº 114/2014); (Alterada pela Portaria MDS nº 118/2011).

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 440, de 23 de agosto de 2005, que regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial estabelecidas pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 116 de 22 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e o seu cofinanciamento federal, por meio do Piso Básico Fixo, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 07/2012 que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade e sem ressalvas, a Prestação de Contas do Segundo Trimestre, referente aos meses de abril, maio e junho do ano de 2023, oriundas do repasse Federal, Estadual e Municipal (Recursos Próprios) destinados à Política Pública do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 26 de outubro de 2023.

MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA

Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DE N.º 023
26 de outubro de 2023

Dispõe sobre a avaliação e recondução dos saldos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) do município de Conceição do Coité - Bahia.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº198 de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 687 de 24 de outubro de 2013, em reunião ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2023, tendo registro em ata de nº 149/2023,

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que Institui o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), aprova os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências, nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 871, DE 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO a Resolução de nº 019, de 03 de agosto de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que aprovou e aderiu ao PROCAD-SUAS, neste município de Conceição do Coité - Bahia.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder parecer favorável à avaliação do Plano de Execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) neste município de Conceição do Coité – Bahia, realizado nos últimos três meses.

Artigo 2º Aprovar a relocação dos recursos destinados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), para serem utilizados, de acordo às necessidades vigentes à execução e ao que preconiza os seus objetivos, neste município de Conceição do Coité – Bahia.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité – Bahia, 26 de outubro de 2023.

MARIA ANDREA FERREIRA DA SILVA
Presidente do CMAS

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.